

A LAVOURA

BOLETIM

DA

SOCIEDADE NACIONAL

de Agricultura

HORTO DA PENHA



APIARIO — Visita do Sr. Ministro da Agricultura

Capital Federal

⇒ VIRIBUS UNITIS ⇐

BRAZIL

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

Caixa-postal, 1245
Endereço Telegraphico, AGRICULTURA
Telephone n. 1416

Sede: Ruas da Alfandega n. 108
e General Camara n. 127
RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA

Presidente — Dr. Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello.

- 1º Vice-presidente — Vago.
2º Vice-presidente — DR. SYLVIO FERREIRA RANGEL.
3º Vice-presidente — DR. DOMINGOS SERGIO DE CARVALHO.

Secretario Geral — DR. HEITOR DE SÁ.

- 1º Secretario — DR. FRANCISCO TITO DE SOUZA REIS.
2º Secretario — DR. BENEDICTO RAYMUNDO DA SILVA.
3º Secretario — DR. JOSÉ RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA.
4º Secretario — ALBERTO DE ARAUJO FERREIRA JACOBINA.

- 1º Thesoureiro — DR. JOÃO PEDREIRA DO Couto FERRAZ JUNIOR.
2º Thesoureiro — CARLOS RAULINO.

Directores das Secções

Horto da Penha.	Dr. Wenceslão Bello
Fazenda de Santa Monica	Dr. Sylvio Rangel.
Secretaria, Alcool e Museu	Dr. Benedicto Raymundo.
Secção Technica e Bibliotheca.	Dr. Heitor de Sá.
Plantas e sementes.	Dr. Monteiro da Silva.
Propaganda e estatística	Alberto Jacobina.
Thesouraria.	Carlos Raulino.

Collaboração

Serão considerados colaboradores não só os socios como todos que quizerem servir-se destas columnas para a propaganda da agricultura, o que a redacção muito agradece. A lista dos colaboradores será publicada annualmente com o resumo dos trabalhos.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas em artigos assignados, e que serão publicados sob a exclusiva responsabilidade dos autores.

Os originaes não serão restituidos.

As communicacões e correspondencias devem ser dirigidas á Redacção d'A LAVOURA na sede da Sociedade Nacional de Agricultura.

A LAVOURA não aceita assignaturas.

E' distribuida gratuitamente aos socios da Sociedade Nacional de Agricultura.

Condições da publicação dos annuncios

VEZES	MEIA PAGINA	UMA PAGINA
1	12\$000	20\$000
3	30\$000	50\$000
6	50\$000	90\$000
12	90\$000	170\$000

Os annuncios são pagos adeantadamente.

Tiragem 5.000 exemplares

SUMMARIO

	PAGS.
Sobre a peste da Manqueira	293
Febre aphtosa	300
Visita honrosa	301
Emissão de papel moeda sobre lastro terra.	307
A apicultura no Rio Grande do Sul	310
Expediente	311
Noticiario	329
Parte Commercial.	348

SOBRE A PESTE DA MANQUEIRA

PELO

Dr. A. GODOY

Assistente do Instituto Oswaldo Cruz

I

Os criadores mais adiantados do Estado de Minas já haviam de muito observado os principais inconvenientes dos processos de vacinação contra a peste da manqueira ou carbunculo sintomatico por meio das vacinas pulverulentas, outro tanto se dava no estrangeiro, onde se modificava a vacina ARLOING-CORNEVIN, primeiro pelo emprego de fios impregnados, em seguida pelas culturas aquecidas. Recentemente o dezejo de conservação dos pós vacinantes deu logar ao emprego delles em aglomerados ou granulos.

Mercê de continuas instancias o Instituto se occupou do assunto que representa sob o ponto de vista economico centenas de contos.

O primeiro material recebido foi trabalhado pelo DR. E. DIAS e em seguida pelo DR. R. LIMA e o autor.

Foram as primeiras tentativas infructiferas. Facil era o diagnostico da infecção pela observação dos animais inoculados como pelo exame dos preparados microscopicos feitos com os tecidos invadidos. A grande impureza das culturas obtidas impossibilitava, qualquer que fosse a tecnica, o isolamento do bacterio. Elle só foi obtido quando tivemos a fortuna de receber, enviado pelo DR. M. VILLAÇA material recolhido com cautelas especiais.

Os estudos feitos de então para cá estão em sua maioria encerrados na exposição feita em Juiz de Fora perante a Sociedade de Medicina e Cirurgia em Junho de 1906 pelo DR. R. LIMA; em uma memoria apresentada ao 3º Congresso Medico Brasileiro pelo DR. GOMES DE FARIA e o autor; na teze de doutoramento do DR. GOMES DE FARIA em 1908.

Neste trabalho resumiremos os resultados obtidos e faremos algumas considerações sobre a pratica da vacinação.

A peste da manqueira é zoonoze que interessa somente aos criadores de gado vacum, ao menos entre nós não foi ainda rejistado cazo de contajio ao gado lanijero, não vale a pena falar da possivel contaminação do homem, que só imperfeita observação pôde fazer acreditar. Ella é, porém, inoculavel em cobaias, sendo refratarios os animais domesticos.

A mortalidade é de quazi 100 % si se considera — o que é incorreto — apenas o numero de animais que sofrem um ataque que se traduza pela formação de tumor e por sinais de dificuldade na marcha. Tomada em conta a imunidade que possuem os bovinos maiores de dois anos ella é de 3 a 40 % segundo as localidades e a lépoca. Esta imunidade, já referida por ARLOING, CORNEVIN E THOMAS foi por elles demonstrada não poder ser atribuida á idade.

O modo pelo qual o animal se infeta é ainda desconhecido. Opiniões varias tem sido emitidas. A dificuldade começa quando se procura estabelecer se a infeção é realizada por meio dos esporos ou pelas formas vejetativas. A experimentação mostra que a infeção não se dá pela inoculação de quantidade minima de esporos ou bacilos. Assim sendo, não se poderia, com razão, attribuir a infeção aos ferimentos ou erozões accidentais, dado ainda o aparecimento muitas vezes verificado do tumor nos musculos internos. Como se verá adiante somente casualidade extrema poderia fazer com que em um ponto do corpo do animal fosse possivel a inoculação natural de centenas de milhares de esporos, fala ainda contra, o aspeto da pele, onde não se poderia achar o ponto da lezão que servio de porta de entrada. O problema é assaz difficil e somente condições otimas de observação poderia resolvel-o. Aliaz a ignorancia no que se refere ao mecanismo das infeções bacterianas não é tão raro como se poderia a primeira vista supor.

Os nossos conhecimentos sobre o carbunculo sintomatico são artificiais; o seu modo de existencia na natureza é julgado pelas culturas, a molestia natural pelo que se obtem pela inoculação. A infeção experimental é a reprodução perfeita da infeção natural. O mesmo não se dá com as culturas naturais em que muitas das propriedades se contrapõem ás das culturas puras de laboratorio e só foram reveladas pelas culturas mixtas ou impuras. Compare-se, por exemplo, a nossa amostra, que é extremamente exigente para os meios de cultura em que não se multiplica nem dá cultura virulenta senão em prezença de sôro ou sangue com o que se verifica quando sobre o solo. As culturas impuras mostram que os esporos de carbunculo sintomatico, tetano, ou edema germinam desde que estão em prezença de microbios aerobios, e esporulam quando as condições se tornam desfavoraveis.

As zonas de preferencia para a peste da manqueira são as montanhas, assim é que Minas está dentro da regra. Seu aparecimento é periodico e estacional.

A falta de estatistica agricola em que temos vivido não permite avaliar a extensão precisa desta zoonoze. Dizem, porém, os observadores que só excepcionalmente se encontrará um municipio de Minas onde não exista a peste da manqueira.

O diagnostico da molestia é facil, quer seja elle considerado sob o ponto de vista da clinica, da anatomia patologica ou da epidemiologia. A invazão rapida, quazi subita, o estado febril no inicio, a hipotermia no fim da molestia, a abolição do apetite, o aparecimento de tumefação dura, que crece rapidamente e que se vai tornando depressivel, enfizematoza e timpanica, caracterizam a molestia. A' inspeção o vitelo morto pelo carbunculo mostra-se tumefato, a pele é distendida por gazes; secionada a séde da lezão especifica escapam-se bolhas de gazes de odor butirico; o tecido conjuntivo mostra-se infiltrado de um liquido vermelho-escuro, outras vezes simplesmente serozo, e sempre acompanhado de inumeras bolhas gazozas. Pelo exame de *frollis* de suco de musculos verifica-se a prezença, nos pontos em que a molestia se desenvolveu, de bastonetes curtos, raramente longos, izolados, moveis, sendo o corpo microbiano ora homogeneo, ora vacuolisado; os bastonetes são cilindricos ou elipticos (clostridios), as extremidades desses elementos são sempre arredondadas, e se a autopsia não é feita logo apoz a morte encontra-se formas esporuladas; os esporos não teem séde de predileção. Os clostridios coram-se pelo iodo em castanho ou pardo escuro, não temos, porém, observado a coloração azul de que falam os autores. A molestia ataca quazi que exclusivamente os vitelos de seis mezes a dois anos de idade; dos acometidos, como dissemos, rarissimos se salvam. Os animais doentes não transmitem a molestia. Esta faz o seu aparecimento periodico.

Insuficientes como são os nossos conhecimentos sobre o mecanismo de penetração no organismo do bacterio cauzador da peste da manqueira, não se poderia tentar o combate contra ella, quer pela destruição do seu cauzador no mundo exterior, quer impedindo a penetração d'elle no organismo sensível. A defeza está em tornar os animais rezistentes ou imunes contra a molestia.

O ideal da imunização é uma vacinação não perigoza.

Muitos são os processos propostos para a imunização contra o carbunculo sintomatico. Citaremos apenas alguns, indicando o que os caracteriza.

- 1º. Inoculação vacinante de suco de musculo em natureza, em pequenas dozes sob a pele ou de maiores dozes na veia ou na traquea ;
- 2º. Do mesmo material modificado pelo aquecimento ou dessecação ;
- 3º. De culturas atenuadas ou não ;
- 4º. De toxina do bacterio ou de misturas de toxina e antitoxina.

Na pratica, porém, só conseguiram resultados os de inoculação do suco de musculo desecado e aquecido. Os outros mostraram-se inativos ou perigosos.

O defeito capital do processo de inoculação de vacinas derivadas de suco de musculo seco e triturado está nas multiplas impurezas resultantes de processo tão complexo e desprovido de criterio scientifico.

A substancia vacinante é impura e de valor indozavel. A impureza pôde ser tal que impossibilite a demonstração em cultura do bacilo do carbunculo sintomatico. A impossibilidade da sua dozagem resalta das experiencias que fizemos com o fim de verificar a doze mortal minima de determinado material infeciozo. A morte de algumas cobaias que serviam a dozagem já se dava com a inoculação de quatro miligramas de pó, enquanto que outras rezistiam á dóze de 20 miligramas. A experiencia é minuciozamente descrita na teze do DR. GOMES DE FARIA.

A dificuldade de inoculação de substancias insoluveis, como são os produtos resultantes do aquecimento de musculos triturados em suspensão grosseira num liquido, é evidente.

Em vista do exposto, o Instituto quiz fazer melhor e tivemos a ventura de, durante o nosso estudo sobre a biolojia do bacilo do carbunculo sintomatico, deparar com propriedades peculiares á amostra por nós izolada. Esta se caracteriza por fraca virulencia. As culturas quando muito ativas só matavam a cobaia na dóze de 1/2 c. c. enquanto nas mesmas condições e no mesmo meio a amostra KITT, de Munich, matava na de 1/1000. As culturas feitas em meios glicozados que contivessem mais de 1/2 % de glicoze apresentavam abundante desenvolvimento, porém os elementos microbianos que nella existiam se mostravam alterados, e não tardavam a se dezagregar. Estas culturas apóz completa vejetação, quando semeadas, mostravam possuir, apenas, raras formas, algumas dezenas aptas a dar orijem a colonias. Como as nossas experiencias demonstraram, as culturas não começam a ser mortais senão quando os 3 c. c. que inoculavamos continham 800 mil esporos ou mais. Pesquisamos seu poder imunizante ; elle excedeu á nossa expectativa ; desde as primeiras experiencias mostrou-se extraordinario. Nenhum dos bovinos adquiria a molestia quando vacinado e em seguida inoculado com

material virulento. Estas experiencias foram feitas em Manguinhos e em Juiz de F6ra nas fazendas dos Drs. H. VILLAÇA e C. PALLETA.

Devemos aqui referir que a mesma facilidade de se imunizar n6o possuem as cobaias. As culturas em meios glicozados mostraram-se avirulentas mesmo quando adicionadas de substancias quimiotaticas negativas, enquanto que a virulencia das culturas em meios sem glicoze com soro ou sangue se mantinha, mesmo ap6z envelhecimento ou aquecimento a 65° c., durante 1 hora.

Dos estudos originaes e de verificaç6o at6 agora realizados no Instituto julgamos poder tirar as seguintes conclus6es :

- 1º. As culturas em meios glicozados s6o avirulentas.
- 2º. As maiorias das formas a6 existentes s6o inaptas 6 vejetaç6o.
- 3º. A propriedade imunizante de uma cultura depende da massa de germens que ella contem.
- 4º. A inoquidade das culturas em meio glicozado 6 independente da existencia nella de substancias quimiotaticas negativas.
- 5º. A aç6o patogenica de uma cultura de carbunculo sintomatico terminada a vejetaç6o 6, no mesmo meio e com a mesma semente, dependente do numero de esporos formados.
- 6º. A glicoze 6 nociva 6s culturas do bacilo do carbunculo sintomatico do qual impede a esporulaç6o.
- 7º. Existe grande diferenca de virulencia entre diterentes amostras do bacilo do carbunculo sintomatico.

II

VACINAÇ6O

Conhecidas as propriedades excepcionais das culturas obtidas, verificadas em milhares de inoculaç6es praticadas nos campos infetados, tir6mos privilejio para utilizaç6o dellas como vacina, privilejio que cedemos ao Instituto.

A produç6o em grande 6 feita em bal6es de 2 litros que conteem caldo glicozado-soro. Ap6z completa vejetaç6o da cultura faz-se a distribuic6o em vidros de 10 c. c. que s6o fechados ao massarico. A indicaç6o geral para o emprego 6 dada na bula que acompanha cada vidro.

Aqui a transcrevemos :

INSTITUTO OSWALDO CRUZ — RIO DE JANEIRO

INSTRUÇÕES PARA O EMPREGO DA VACINA CONTRA A PESTE DA MANQUEIRA

A vacina é fornecida sob a forma de liquido turvo que clareia pelo repouzo, formando-se um depozito branco amarelado.

Nos frascos em que é fornecida, a vacina conserva-se inalterada por muitos mezes. Aberto, porém, um, deve o conteúdo ser uzado no mesmo dia.

A vacina deve ser empregada por injeção debaixo da pele na dóze de 2 c. c. Não se deve empregar dóze menor. Nesta quantidade ella não é absolutamente perigoza e antes de ser fornecida é dozada. Só póde haver accidentes em animais que, na ocazião da injeção, já se achem atacados da molestia, embora sem os sintomas.

A vacinação será feita quando o vitelo tiver cerca de 5 mezes de idade.

A pratica mostrou que uma só inoculação é, em regra, sufficiente, porém nos animais de valor póde-se fazer duas vacinações, deixando entre ellas um espaço de 6 mezes.

Modo de uzar

Ajitar o frasco.

Partir a extremidade afilada.

Introduzir, pela abertura assim obtida, a agulha de seringa propria para injeções, e aspirar a vacina.

Expelir, voltando a agulha para cima, o ar que tenha penetrado na ocazião de aspirar.

Lavar com solução de creolina o ponto de inoculação, que é de preferencia o quadril.

Imobilizar bem o animal. Introduzir a agulha sob a pele cerca de 1 a 2 cm. e inocular a dóze indicada, isto é, 2 c. c. que correspondem á quinta parte do conteúdo de cada frasco.

A vacina traz no rotulo o numero e a data que devem ser indicados em qualquer comunicação ou reclamação.

Estas devem ser dirijidas para o *Instituto Oswaldo Cruz*. Caixa do Correio 926. Rio de Janeiro.

A distribuição em vidros fechados á lampada é duplamente vantajosa, não só porque impede que a vaccina se contamine, como evita de ser inoculado produto proveniente de frasco já anteriormente aberto.

A inoculação não oferece a menor dificuldade, recomendamos, porém, como modelos muito praticos as seringas inteiramente de metal ou vidro de 10 c. c. de capacidade. As agulhas serão de preferencia de paredes espessas, de fôrma conica e sem solda, o seu comprimento de 1—2 cm. mais ou menos, comprimento este sufficiente e que oferece muito maior rezistencia a flexão ou fratura na ocazião da punção

A lavagem do ponto em que se vai inocular é apenas uma limpeza ; a picada da agulha é sempre menor que a do agulhão, que entretanto não cauza infeções de importancia.

A seringa será sufficientemente esterilizada si se aspirar e expelir com ella agua fervendo, algumas vezes.

Depois das inoculações deve a seringa ser desmontada, limpa e seca. Si de metal passa-se um pouco de oleo mineral em toda ella, interna e externamente. As agulhas, sendo de aço, só serão prezervadas da ferrujem pela imersão em solução de borax em agua, ou no alcool forte, tendo-se antes colocado no seu interior um fio metalico (mandarim).

O numero de dozes já fornecido pelo Instituto foi o seguinte :

Em 1906.	11.780
» 1907.	47.700
» 1908.	71.895
» 1909. (até Outubro)	155.930
Total	287.305

Sobre a vacinação concluímos que :

1.º A vacinação por meio de culturas é a única passivel de uma verificação scientifica.

2.º O estado refratario ao carbunculo sintomatico é facil de ser conferido.

3.º A imunidade contra o carbunculo sintomatico é certamente obtida pela inoculação de culturas typicas em caldo glicozado-soro.

4.º Uma unica inoculação é sufficiente para conferir a imunidade.

5.º A imunidade adquirida pelos vitelos vacinados é sufficiente para que elles atravessem indenes a epoca de maior sensibilidade.

Manguinhos, Outubro de 1909.



EDITORIAL

Febre Aftosa

A febre aftosa, que presentemente de novo invadiu o Estado do Rio, mereceu a attenção do nosso Governo, patenteando-se assim a necessidade que tinhamos da criação do Ministerio da Agricultura, que apenas inicia seus primeiros passos.

O digno Ministro Dr. Candido Rodrigues fez partir para Cantagallo, zona onde parece estar centralizada a epizootia, medicos veterinarios que vão prestar aos criadores os ensinamentos precisos para tratamento e preservação do mal.

Registrando com prazer este primeiro acto do novo Departamento, não podemos deixar de salientar o inestimavel serviço que vae prestar á agricultura nacional, mormente, quando nos recordamos dos muitos prejuizos que ha cerca de dois annos occasionou a mesma molestia, sem que outras medidas, além das instrucções dadas por esta Sociedade, algumas desinfecções feitas directamente por particulares e medidas de precaução tomadas pelo governo de S. Paulo, fossem tomadas pelo Poder Publico, para reduzir a propagação que vae tendo o terrivel mal nos nossos campos, com incalculaveis perdas para os criadores. Felizmente o actó que registramos indica bem que já a sorte do trabalhador rural e dos fazendeiros interessa ao Governo, que por ella zela, já dispondo para isso de um orgão de accção.

Ainda a 3 de setembro noticiaram os jornaes a passagem de uma nuvem de gafanhotos que, atravessando uma parte do Estado do Rio, invadiu o Districto Federal, e bem certos estamos, que, como para a aftosa, não deixará de se apparellhar o Governo para dar combate a tão temerosos inimigos da nossa lavoura.

Occorre-nos, fallando em febre aftosa, trazer a publico uma informação, que á Sociedade Nacional de Agricultura foi trazida pelo Sr. Luiz Drumond Franklin, criador em Minas Geraes, relativa ao mesmo mal e que certamente deverá merecer a attenção por parte dos nossos especialistas no assumpto.

E' o caso que tendo o Sr. Quirino Teixeira de Queiroz, criador em S. Sebastião da Estrella, 24 bezerros dos quaes 5 estavam atacados de febre aftosa, applicou em todos a vaccina anti-carbunculosa no intuito

somente de os preservar da manqueira. Assim procedeu sem ter separado os 5 animaes doentes e notou que a aphtosa não se propagou aos 19 restantes.

Impressionado com este facto, experimentou a vaccina em um porco e depois em varios bovinos, reunindo-os aos animaes aphtosos, verificando que elles tambem se conservaram immunes.

Trazemos este facto a publico sem emittir opinião ou critical-o, mas só no intuito de chamar sobre elle a attenção dos interessados e dos profissionaes, parecendo-nos que qualquer que seja a opinião que *a priori* se tenha, não se deve desprezar uma suggestão ainda que de puro empirismo, especialmente quando se trata de molestia ainda tão mal conhecida em seu determinismo e de que é ignorada a sua prophylaxia.

Ainda com relação á aphtosa, possui a Sociedade Nacional de Agricultura, em seu *registro de informações*, a referencia de um facto que confirma a supposição de que os urubús são os propagadores da molestia.

Assim, distincto criador do Estado do Rio, tendo tido a um tempo muitas vaccas com cria, recolheu-as para um campo cercado situado no centro de suas terras, no intuito de evitar qualquer contagio por parte dos visinhos. Com surpresa no emtanto verificou que os bezeros e em seguida as vaccas foram atacadas da aphtosa, sem que ella existisse em seus campos e nem mesmo nos visinhos mais proximos. Observou, porém, a presença de urubús que, ao que disse, são attrahidos pelas dejecções dos bezeros e assim attribue a essas aves o transporte da molestia por sobre uma larga zona até então immune. Em muitas outras occasiões verificou o mesmo observador a correlação entre a presença dos urubús e o apparecimento da aphtosa.

Muito merecia, tambem, estudo esta questão, porquanto, verificado que seja o seu perfeito fundamento, seria certamente o caso de se recommendar a queima dos animaes mortos e a perseguição dos urubús cuja preservação só se justificava por se encarregarem elles de destruir os restos de taes animaes com estes suppostos germens de infecção.

Dr. WENCESLÁO BELLO

Visita honrosa

No dia 3o do corrente foi esta sociedade honrada com a presença do illustre Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, Dr. Antonio Candido Rodrigues.

Após a sua chegada, que se verificou ás 3 horas da tarde, o Exm. Sr. Dr. Candido Rodrigues, presidiu a uma reunião, na qual se tratava da representação do Brasil na exposição de Bruxellas, a realizar-se no proximo anno.

Em seguida o Dr. Candido Rodrigues visitou minuciosamente todas as secções desta sociedade, tendo tido e manifestado excellente impressão.

A's 7 horas da noite, finalizada a visita, S. Ex. retirou-se.

Estiveram presentes as seguintes pessoas :

Drs. Serzedello Corrêa, illustre prefeito ; Augusto Ramos, Conde de Candido Mendes, Jorge Street e Carlos Rezende, deputados Dr. Christino Cruz e Ribeiro Junqueira, Dr. João Gabriel e Drs. Wencesláo Bello, Sylvio Rangel, Heitor de Sá, Benedicto Raymundo da Silva, João Pedreira do Couto Ferraz Junior e Srs. Alberto de Araujo Ferreira Jacobina e Carlos Raulino, da directoria desta Sociedade.

Damos, a seguir, a descripção de cada uma das secções desta sociedade feita pelo « O Paiz » do dia 31 deste mez :

ARCHIVO DA LEGISLAÇÃO AGRICOLA DO BRASIL — A Sociedade está organizando uma publicação da maior importancia, tal como a collecção de leis e regulamentos que tem sido expedidos sobre assumptos agricolas desde a data em que D. João VI veio para o Brasil.

Esse trabalho utilissimo para consulta e para a nossa historia está sendo impresso na Imprensa Nacional, por autorização do Governo passado e compõe-se dos seguintes capitulos : Agricultura — Industria Pastoril — Immigração — Colonização — Impostos — Ensino Agricola — Legislação Florestal — Credito Agricola — Industrias Ruraes — Industria Extractiva.

O archivo alcança até a data de 1908, comprehendendo tambem disposições estadoaes. E' evidente a grande utilidade desse importante trabalho.

REGISTRO DE INFORMAÇÕES — A Sociedade tem em adiantada organização o registro de informações agricolas e que consiste na facil apreciação dos varios ramos da agricultura e da industria pastoril. A Sociedade para esse serviço utilizou-se do systema de cartões encabeçados com cada uma das especialidades e cuidadosamente arrançados de modo a facilitar as pesquisas.

MUSEU AGRICOLA — No grande salão que estava destinado ás assembléas geraes em todo o pavimento superior, occupando ao todo cinco salas, está installado o Museu Agricola, unico, talvez, no paiz e certamente o melhor que se tem organizado.

A collecção exposta com ordem, methodo e criterio em excellentes installações e mostruarios, já existem mais de 2.000 especímens e abrange

a grande e a pequena cultura, as plantas textis e de varias applicações industriaes, e a Zoologia Agricola.

Todos os Estados estão representados pelo que teem de melhor, e qualquer genero de cultura pôde ser estudado em seu desenvolvimento e progresso comparativamente nos diversos Estados.

Os estudos e colleccões sobre zoologia agricola não teem menor valor, dispostos e classificados como estão, insectos, aves, mammiferos, etc., pelos seus effeitos uteis e nocivos ás diversas culturas.

Foi seu organziador e dirige essa divisão, como todo o Museu, o Director Sr. Dr. Benedicto Raymundo da Silva.

Propaganda das applicações industriaes do alcool—Foi esta Sociedade quem promoveu uma intensa propaganda a favor das applicações industriaes do alcool depois de ter realizado nesta capital, em 1903, com o melhor exito um Congresso e uma exposição internacional de apparatus a esse fim destinados, no intuito de desenvolver uma industria por onde se derivasse a superproducção de assucar nacional.

Para isso tem ella realizado oito exposições de todas as sortes de apparatus e feito 445 exhibições dos apparatus de illuminação durante 3.058 noites, empregando para isso 64.262 litros de alcool.

Esse interessante problema que não tem preocupado sómente o nosso paiz, mas tambem a Allemanha, a França, a Austria, a Argentina e os Estados Unidos, ainda não encontrou certamente a sua solução, devido ás causas multiplas que teem impedido o barateamento do alcool. Não teem sido porém perdidos os esforços empregados, porquanto em Pernambuco, Rio Grande, Minas e S. Paulo ha povoações que empregam esse combustivel para illuminação publica e o consumo particular de apparatus teem augmentado com as demonstrações das vantagens da luz do alcool.

Essa secção foi por muitos annos dirigida pelo Dr. Sergio de Carvalho, achando-se actualmente a cargo do Dr. Benedicto Raymundo da Silva, sendo chefe dessa secção o Sr. Joaquim de Freitas Lima.

HERD-BOOK e STUD-BOOK NACIONAES — Estes serviços foram confiados á sociedade pelo Governo Federal no anno de 1908 e comprehendem as importações de bovinos e equinos de 18 de abril de 1907, data em que foi approvedo o regulamento sobre a importação de animaes uteis, até julho de 1909.

HERD-BOOK — Sóbe a 104 o numero de bovinos registrados durante o periodo alludido, tendo sido a seguinte a distribuição dos animaes pelos Estados, segundo as raças: *Devon*, 2 ao Estado do Rio; 2 ao Estado do Rio Grande do Sul; *Lincoln Red Shorthorn*, 18 ao Estado do Rio de Janeiro, 2 Minas; *Gersey*, 2 Estado do Rio; *Durham*,

1 ao Estado do Rio Grande do Sul; *Kent'Or*, 2 ao Rio Grande do Sul; *Hereford*, 2 ao Rio Grande do Sul, 3 ao Ceará e 1 a Santa Catharina; *Jersey*, 3 ao Ceará, 5 a Minas; *Suissa*, 2 ao Estado do Rio, 1 ao Districto Federal, 2 a Santa Catharina; *Holstein Friesian*, 34 ao Ceará, 2 ao Estado do Rio, 1 a Santa Catharina e 5 a S. Paulo; *Holstein allemã*, 7 a Minas; *Bretã*, 3 a S. Paulo; *Nivernaise-Charolaise*, 1 ao Rio Grande do Sul; *Normando*, 1 ao Estado do Rio Grande do Sul.

Os bovinos que não puderam ser registrados por falta de *pedigree* attingem a 158 de varias raças.

STUD-BOOK — Do Stud-Book constam apenas cinco registros, a saber: 1 garanhão puro sangue inglês, nascido na Inglaterra, 3 garanhões puro sangue, nascidos em França; 1 garanhão Percheron nascido em França, destes animaes 4 destinaram-se ao Estado do Rio e 1 ao Estado do Rio Grande do Sul.

Não puderam ser registrados por falta de *pedigree*, 17 animaes destinados 16 para o Estado do Rio e 1 para Santa Catharina.

FORNECIMENTOS AOS SOCIOS — Em julho de 1906 a sociedade iniciou o serviço de fornecimentos de varios generos aos seus socios por preços inferiores aos do mercado a varejo, mediante ajustes com casas fornecedoras importando directamente do estrangeiro.

Entre esses generos estão o arame farpado para cerca, formicidas, insecticidas diversos e toda a sorte de machinas agricolas.

O valor dos generos assim fornecidos eleva-se á importancia de 551:149\$860 e a economia proporcionada aos socios lavradores nesse curto prazo de dois annos e meio foi de 160:460\$950.

Este anno em que o serviço recebeu grande incremento a economia até o fim do mez de setembro foi de 67:092\$850; a administração acredita que até o fim do anno será de perto de 100:000\$000.

Eis ahí um serviço que faz honra á administração da sociedade e que é uma prova real do quanto vale e quanto póde o espirito da associação.

SECRETARIA — Esta secção, apezar do seu pequeno pessoal, realiza um trabalho comparavel ao de uma secretaria de Estado, pois, percorrendo a estatística do seu movimento, vêem-se os seguintes algarismos relativos a correspondencias expedidas em 1908: cartas, 3.095; officios a governos, 131; officios a diversas instituições, 165; diplomas, 368; circulares, 10.413; telegrammas, 976; publicações, 29.278.

No corrente anno o movimento não é menor. E' isso devido a que a sociedade está em relações com lavradores e instituições de todo

o paiz, com os quaes se corresponde assiduamente sobre os mais variados assumptos de interesse agricola, respondendo a consultas e fornecendo informações.

Em seus doze annos de util existencia, tem ella distribuido 272.958 exemplares de suas numerosas publicações de ensino e propaganda.

Sua correspondencia vae mesmo ao estrangeiro permutando publicações com 179 instituições em 30 paizes, entre os quaes se contam até o Japão, a colonia do Cabo e a Australia.

Dirige a secretaria o director Dr. Benedicto Raymundo da Silva e é chefe o Sr. Carlos de Castro Pacheco.

THESOURARIA — Esta secção tem a seu cargo todo o movimento financeiro da sociedade e a escripturação respectiva.

E' dirigida pelo director Sr. Carlos Raulino, sendo chefe o Sr. Pedro Minervino de Oliveira.

SECÇÃO DE PLANTAS E SEMENTES — Esta secção é encarregada de fazer o serviço de distribuição gratuita, que foi confiado pelo Governo á Sociedade desde setembro de 1902.

Os seguintes algarismos dão ideia da importancia deste trabalho :

Numero de pedidos feitos á sociedade até	
30 de setembro de 1909	20.797
Numero de pedidos satisfeitos	18.381
» » plantas distribuidas	1.116.177

Dentre essas foram fornecidas pelo Horto da Penha 225.466.

Na distribuição de plantas, a Sociedade tem-se preocupado de preferencia em desenvolver a fructicultura nacional. Assim é que no numero acima indicado, as plantas fructiferas figuram com elevado numero de 530.365, ao qual deve-se acrescentar as videiras, em bacellos e enraizadas, em numero de 482.003.

Não foi menos importante a distribuição de sementes que a Sociedade tem feito, no intuito de desenvolver e melhorar as culturas com sementes seleccionadas e de promover a polycultura. Assim é que as estatisticas registram as seguintes quantidades : Trigo, 6.583 kilos; milho, 9.021 kilos; arroz, 17.683 kilos; algodão, 23.536 kilos; forragens diversas, 94.715 kilos, além de muitas outras formando tudo um grande total de 213.397 kilos.

Esses numeros demonstram o grande trabalho realizado pela Sociedade e o valioso auxilio que esse serviço tem prestado á lavoura sobrelevando-se o melhoramento das pastagens e desenvolvimento da fructicultura.

O serviço, que foi dirigido durante cinco annos pelo Dr. Wenceslão Bello, é feito com grande regularidade por um pessoal adextrado em sete annos de tirocinio e de varios registros constam a distribuição feita a cada lavrador e ás zonas do paiz a que tem sido distribuida cada uma das variedades de plantas ou de sementes; por esses registros se verifica que todos os Estados da Republica e até o proprio Acre tem sido contemplados nessa distribuição.

E' hoje director dessa secção o Sr. Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, sendo chefe da secção o Sr. Olympio de Accioli Monteiro.

SECÇÃO TECHNICA, BIBLIOTHECA E LAVOURA — No salão do primeiro andar da parte do edificio que dá para a rua General Camara estão a Bibliotheca e a Secção Technica, secções estas actualmente sob a direcção do secretario geral da Sociedade, Sr. Dr. Heitor de Sá.

A Secção Technica, a cargo do engenheiro agronomo Dr. A. Gomes do Carmo, é principalmente o órgão consultivo da Sociedade, ministra informações verbaes ou por escripto a consultas feitas á Sociedade. A ella está tambem affecto o serviço de propaganda, que é feito principalmente pelo boletim da Sociedade, *A Lavoura*, e publicações sobre assumptos agricolas.

A Lavoura, no seu 13º anno de existencia, em uma tiragem de 5.000 exemplares, é distribuida gratuitamente pelos socios da Sociedade, associações agricolas, instituições diversas do paiz, mantendo além disso um largo serviço de permuta com o exterior.

Sob a direcção dessa secção já tem sido publicados 92 trabalhos sobre assumptos agricolas diversos.

A Bibliotheca possui actualmente 2.017 volumes encadernados e para mais de 3.000 em brochuras e folhetos. Entre as suas obras salientam-se as colleções sobre agricultura nacional e outras de valor, principalmente sobre pomicultura.

Recebe a Bibliotheca 169 publicações periodicas sobre agricultura e assumptos connexos, dos principaes paizes do mundo. Estas publicações, bem como as demais que possui a Bibliotheca são franqueadas á consulta para os socios na séde da Sociedade.

BIBLIOGRAPHIA AGRICOLA DO BRASIL—Um importante serviço, iniciado pela Sociedade é a Bibliographia Agricola do Brasil, isto é, um archivo indicador de tudo o que se tem escripto sobre as questões agricolas que interessam o nosso paiz.

Esse archivo é feito pelo systema americano por meio de cartões e de tal modo se encontram reunidas sob cada titulo ou especialidade indicações precisas dos principaes trabalhos que podem elucidar o seu estudo.

GEOGRAPHIA AGRICOLA—A secção de Geographia Agricola foi creada em junho do anno de 1908 e comprehende o conjuncto de informações geographicas que directamente interessam a agricultura.

Essa secção já possui 51 mappas assim discriminados: Mappas do Brasil constando dos seguintes mappas: Geologico Agrologico, de Altitudes Maxima e Minima—Climatologico—Demographico, de Vias de Comunicação e Instituições Agricolas; Mappas mostrando as zonas de distribuição das culturas onde são indicadas as zonas da cultura do Café, Algodão, Canna, Fumo, Cacão, Mate, Pinho, Maniçoba, Seringueira e Mangabeira.

Mappas dos Estados onde são designadas as zonas de distribuição das culturas e das plantas industriaes expontaneas, o esboço da constituição geologica, agrologica, physica e indicação dos productos vegetaes importados e exportados.

A esses mappas acompanham diagrammas da producção e renda de cada exploração vegetal quanto á sua exportação do periodo de 1901 a 1905.

A serie dos mappas acima discriminados é o primeiro trabalho destinado a divulgar taes informações não só no paiz como no estrangeiro.

Esse trabalho foi confiado ao agronomo Sr. Dr. Manoel Paulino Cavalcanti, auxiliar da Sociedade, e constitue um dos elementos da secção de informações agricolas da Sociedade.



COLLABORAÇÃO

Emissão de papel-moeda sobre lastro terra

A emissão de papel-moeda que circula actualmente deve ser substituida por outra que offereça maior renda e garantia.

Não me refiro á emissão da Caixa de Conversão porque esta, é moeda papel e não papel-moeda.

A emissão de papel-moeda, pois, deve ter como lastro a terra, em substituição á que circula actualmente sem lastro.

O proprietario da terra entrará com esta como lastro da emissão, recebendo do Thesouro um papel-moeda que se emittir, então, valor correspondente ao da terra com que entrar.

O proprietario que requerer emissão sob garantia dos seus terrenos pagará 6 % de juros.

O Thesouro abrirá conta aos proprietarios de terrenos, como a Caixa da Amortisação aos possuidores de apolices. Assim, pois, estabelece-se emissão com garantia e renda : como garantia o lastro ; como renda o juro.

O terreno que não for medido por profissionaes e que não marginaliar vias de communicação deve ser excluido.

Não ha que receiar sobre desvalorisação da terra, desde que se trate de curso forçado ou valor fixo perante as repartições publicas.

Esse valor, ao contrario, deve crescer e fixar acima do valor official que é o da propria circulação.

Não se deve igualmente receiar falta de pagamento de juro porque as bemfeitorias que existirem no terreno-lastro, outros haveres de proprietario do terreno devem ser sujeitos, creando-se para esse fim leis de acção summaria a respeito.

O capital de todo paiz novo é o valor da terra ; portanto deve ser a terra o lastro natural das emissões circulantes.

Esse capital até então immovel, paralyzado como se acha, entrando em franca e agitada circulação, trar-nos-ha vantagens excepçoes, extraordinarias e incalculaveis mesmo.

A renda que se perceber por effeito dos juros deve ser applicada ao resgate da emissão que circula actualmente sem lastro.

Mais tarde, então, depois de completo-aquelle resgate, deverá ser applicado na abertura de vias de communicação, ampliando assim a nova emissão.

A colossal renda porvir de tal emissão, ha de poderosamente influir sobre as nossas finanças, como é de obvia intuição.

A lei Torrens produzira effeitos financeiros taes que o glorificara ou immortalisara o seu nome no espirito universal.

Pois bem: a lei Torrens, pelo systema emissão-lastro-terra é accettata por completo, ampliada e augmentada :

Accetta por completo porque o terreno que não estiver dentro dos moldes Torrens não será accetto como lastro da emissão ;

Ampliada porque Torrens tornara o capital-terra movel por um simples endosso do proprietario, o que é muito mais acanhado do que pela rapida circulação do papel-moeda ;

Augmentada porque abrange toda renda do systema Torrens e mais o que se perceber pelo juro da emissão, o que, por si só, póde attingir a proporções capazes de influir elevadamente sobre nosso meio financeiro.

E' mister crear-se um corpo effectivo de engenheiros para medir, demarcar e qualificar o terreno que tem de ser aceito como lastro.

Uma commissão de peritos é igualmente indispensavel para avaliação do terreno que tem de servir de lastro.

Deve-se cobrar ao possuidor do terreno-lastro, a titulo de joia, uma pequena commissão para fazer face ás despezas preliminares.

No praso de 16 annos o Governo terá recebido, por effeito do juro, quantia igual á que se emittiu.

Não é, pois, de bom conselho recusar emissão como lastro e renda directa em substituição á que circula sem lastro e sem renda directa.

Preferir a que menos garante e rende é absurdo.

Extinguir, portanto, a velha emissão ou substituil-a por outra de maior segurança e renda é o dever de quem tem a responsabilidade da nossa direcção.

A extincção da Caixa de Conversão parece já ser aconselhada, o que prova a impossibilidade do papel conversivel entre nós.

Ainda é cedo, o tempo é que ha de encarregar-se de melhor exito a respeito.

Não temos ouro, o nosso capital é terra, e nós a possuimos em magna quantidade e da melhor qualidade.

A terra é a causa do ouro, directa e indirectamente :

directamente por meio da industria extractiva ; indirectamente pelas raizes dos vegetaes.

Aguardar-se os effeitos dessa grande causa é pretender ouro pelo seu canal natural.

De que, pois, devemos lançar mão da terra com que se fabrica o ouro, ou do ouro com que se compra a terra ?

Entre nós não ha que cogitar a respeito da terra, é claro, que é o que possuimos e o que ha de ser causa do nosso futuro e pretendido ouro.

Apparelhar a terra, este capital paralyzado, de modo a ella circular activamente por intermedio do papel moeda, é sem duvida preparar caminho natural, recto e seguro para a fortuna dos paizes de grande extensão territorial como succede ao nosso.

Taboleiro do Pomba, 16 de julho de 1909.

OLYMPIO CORRÊA NETTO.

A apicultura no Rio Grande do Sul

Na Exposição Nacional, a apicultura do Estado do Rio Grande do Sul occupou uma posição que por nenhum outro Estado foi alcançada.

Ao escrever estas linhas o nosso intento é despertar a attenção dos outros Estados para esta industria.

Si é facto que o R. G. do Sul tem condições especiaes para a apicultura, todavia os outros Estados teem-nas tambem muito favoraveis.

E, entretanto, perdem-se muitos contos de réis, annualmente, nas mattas deste grande paiz, porquanto os thesouros doces não são extra-hidos.

O mel não é, como muitas pessoas suppõem, nocivo á saude.

As erupções cutaneas que a sua ingestão produz reveiam as suas qualidades depurativas.

Neste Estado, o mel é comido por nacionaes e estrangeiros.

Em exposições, pela imprensa e por explicações pessoaes, despertei no publico o interesse por este assumpto.

O numero de apicultores racionaes augmenta constantemente.

Já ha algumas centenas delles em nosso Estado, que teem uma producção consideravel.

No decurso dos annos o povo rio-grandense, tornou-se conhecedor da apicultura racional e do alto valor do mel.

No anno de 1896 fundei em Curytiba a «*Brasilianische Bienenpflege*» dedicada á criação da abelha.

Em alguns numeros tratei do mesmo assumpto em outros Estados e tambem no do Rio Grande.

Em 1900 parti de Curityba para o Rio Grande e dalli para S. Paulo, onde permaneci entre os allemães e com elles trabalhei ardorosamente para o desenvolvimento da apicultura.

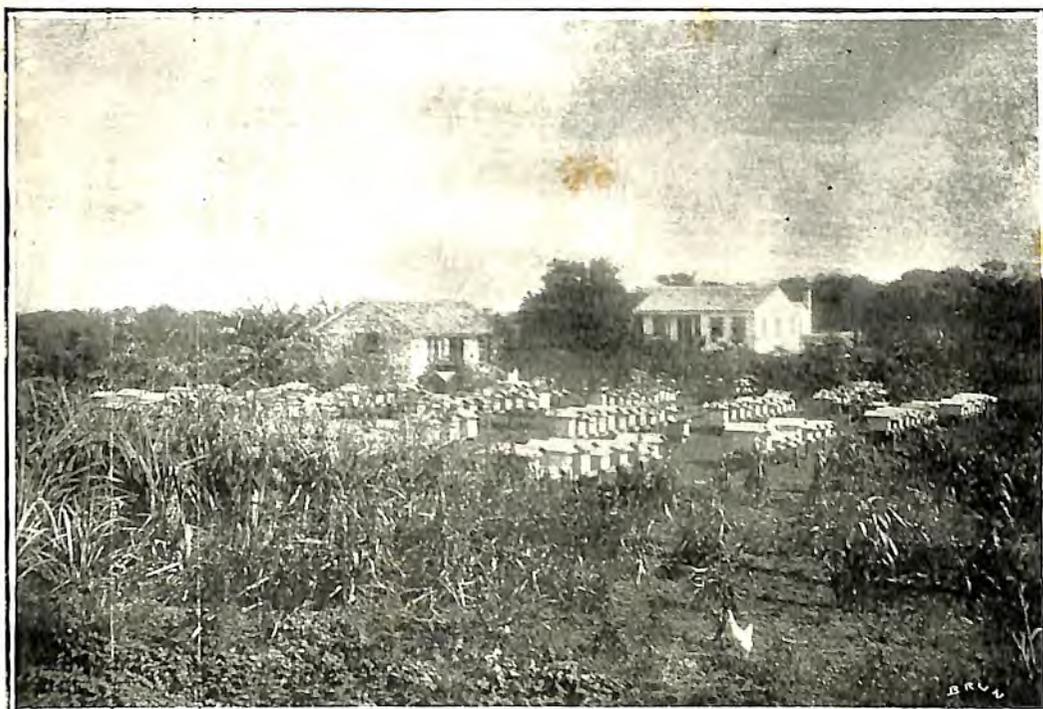
Na exposição estadual rio-grandense de 1901, fui bem succedido e consegui interessar no assumpto o presidente do Estado, Dr. Borges de Medeiros.

Nessa occasião sahiu o meu livro, em lingua allemã, sobre a apicultura.

No anno de 1906 o governo protegeu a introducção de abelhas italianas, que eu trouxe da Europa.

No mesmo anno o governo adquiriu de mim, uma pequena obra sobre a criação de abelhas, mandou traduzil-a em portuguez e italiano e a distribuiu gratuitamente.

AGRICULTURA DE E. SCHENK



TAQUARY — RIO GRANDE DO SUL
Colmeal e moradia de E. Schenk



Dr. C. Wallan — Emilio Schenk — Dr. Alvaro N. Pereira — Gustavo Prinz.

COLMEIA GIGANTE



Entrada dos enxames, dirigidos por Mme. Schenk



O desenvolvimento da apicultura foi tão rapido que pudemos ter o primeiro congresso apicultor nos dias 7 a 9 de setembro de 1907.

Uns 50 apicultores representantes de quasi todas os municipios estavam presentes.

No mez de maio de 1900 a primeira exposiçã apicula teve logar, em Porto Alegre, conjuntamente com o segundo congresso de criadores de abelhas.

Alguns instrumentos desta exposiçã foram enviados á Exposiçã Nacional, onde foram observados.

EMILIO SCHENK.

Taquary — Rio Grande do Sul.



EXPEDIENTE

HORTO DA PENHA

No dia 27 do corrente o Exmo. Sr. Dr. Antonio Candido Rodrigues, Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, visitou o Horto da Penha.

A Viagem — Na excursã, que foi feita em uma lancha do Povoamento do Solo e partiu do cães Pharoux às 8 horas e 20 minutos, tomaram parte os Srs. Drs. Candido Rodrigues, Wenceslão Bello, deputados, Drs. Christino Cruz e Ribeiro Junqueira, Dr. Ignacio Tosta, director dos Correios; Drs. José Pedreira do Couto Ferraz Junior, Carlos Raulino, Monteiro da Silva e Alberto Jacobina, membros da directoria desta Sociedade; Drs. Francisco de Andrade Botelho, Enãas da Rocha e Dario de Barros, representante d'A Lavoura.

Da nossa imprensa diaria estiveram representados os seguintes orgãos: *Jornal do Commercio, O Paiz, A Imprensa, Jornal do Brazil, Correio da Manhã, O Seculo, Gazeta de Noticias, A Tribuna, Correio da Noite, Gazeta da Tarde, A Noticia e a Folha do Dia.*

As revistas *Fon-Fon, Careta e Malho* enviaram os seus photographos.

A Visita — O Sr. Dr. Candido Rodrigues, logo após a sua chegada, iniciou às 9 horas e 45 minutos a sua visita.

S. Ex. observou minuciosamente todas as secções do Horto, que sãõ: — Apiario, Redil, Pocilga, Gallinheiro, Estabulos, Campo de Agrostologia, Posto Meteorologico, Carpintaria, Ferraria, Leiteria, Gabinete de Agrologia e Museu Agricola, Esterqueira e Desfibrador.

O Dr. Candido Rodrigues, observando a cultura permanente, percorreu, em seguida, os campos de culturas de fructeiras de conde, o' sisal, a hevea, enxertos de laranjeiras, parreiral, cravo da India, a camphoreira, a arvore do sebo, trigal, figueiras, branca e vermelha, o cactus *Burbank*, o qual foi objecto de prolongada

palestra entre os visitantes pelo alto alcance economico desta planta, tendo sido a Sociedade muito elogiada por ter tido a iniciativa de introduzir no nosso paiz o maravilhoso *Burbank*.

O Sr. Ministro visitou tambem, sempre com o maximo interesse, todas as demais culturas e dependencias do Horto.

Para a demonstração do adiantamento dos alumnos do Aprendizado Agricola, do qual é director o Dr. Paulino Cavalcanti, illustre superintendente do Horto, funcionaram as machinas agricolas, arados Reversivel de um disco, Oliver, e Chatanooaga.

Dirigiram essas machinas os alumnos Sylvio de Carvalho, do Estado do Piauhy, e Manuel Miranda, riograndense do Norte.

Estes estudantes revelaram adeantamento no manejo dessas machinas e tambem responderam prompta e acertadamente ás perguntas que, sobre conhecimentos agrarios, lhes foram feitas pelo Dr. Paulino Cavalcanti, que foi felicitado pelo successo dos seus discipulos e pelo magnifico estado do Horto.

A visita findou á 1 hora da tarde, sendo, então, servido o almoço.

A' 2 horas e 12 minutos da tarde realizou-se o embarque de regresso, chegando a comitiva ao cães Pharoux ás 3 horas e 15 minutos da tarde.

As *Impressões* — Em seguida ao desembarque, o Sr. Dr. Candido Rodrigues dirigiu-se ao seu Ministerio, acompanhado das pessoas que tomaram parte na excursão.

Ao despedir-se do Dr. Wencosláo Bello, presidente desta Sociedade, o Dr. Candido Rodrigues manifestou a grata impressão que trazia da visita.

Todos os jornaes do dia 28, noticiando a visita do Dr. Candido Rodrigues ao nosso Horto Fructicolo, manifestaram longa e entusiasticamente a excellente impressão que tiveram ao apreciarem, de *visu*, uma das manifestações dos trabalhos praticos desta Sociedade.

Damos a seguir algumas photographias que evidenciam a importancia do Horto.

Esta Sociedade se desvaneco com a distincção que lhe fez o illustre Ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

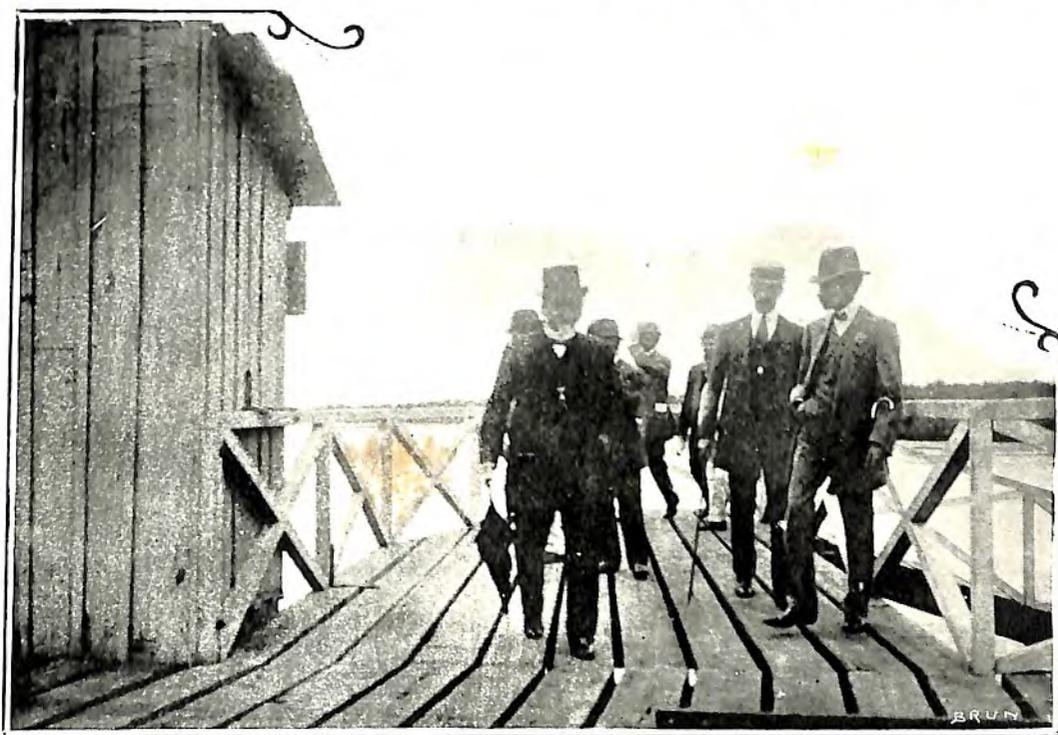
SECRETARIA

MEZ DE OUTUBRO DE 1909

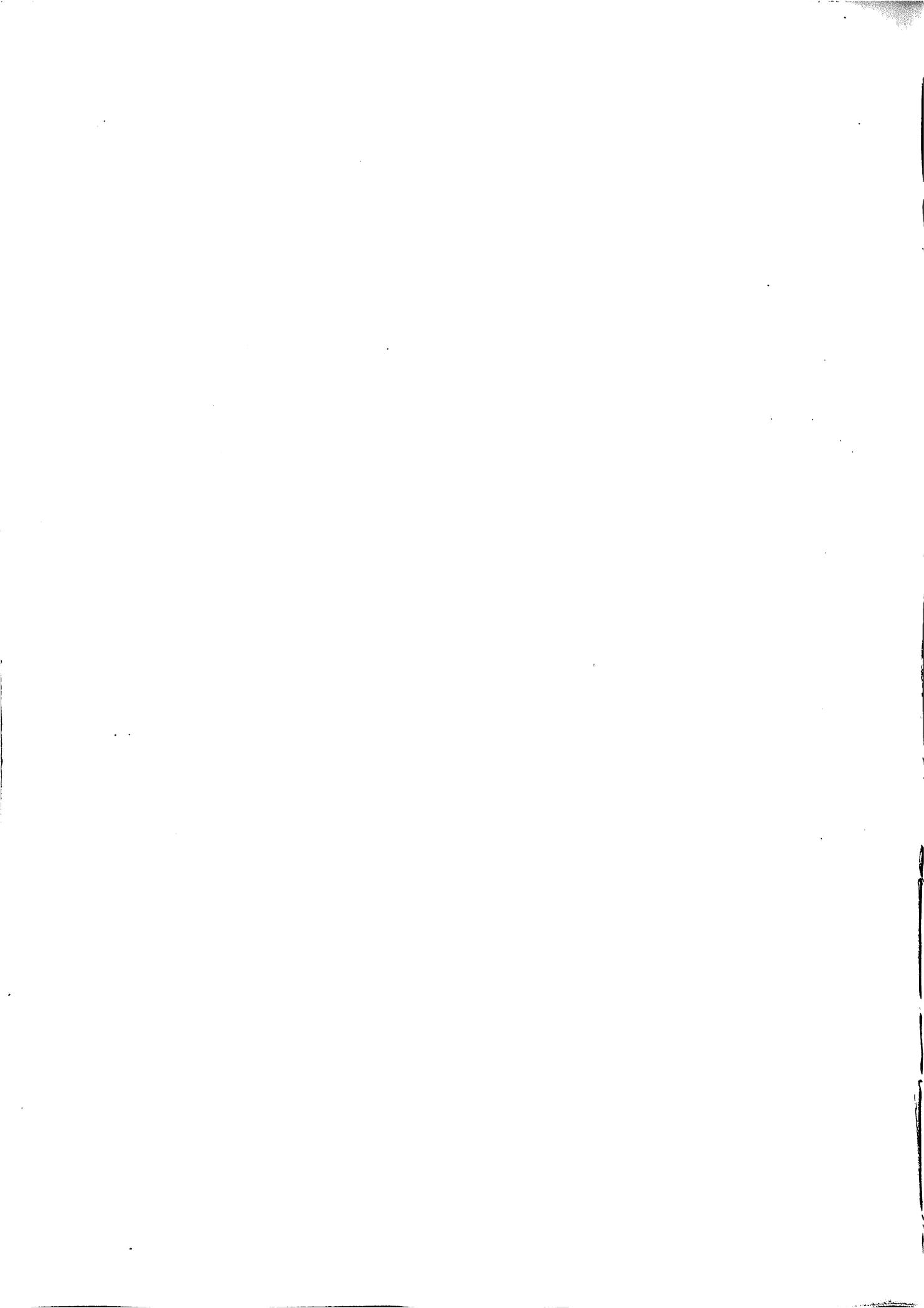
Correspondencia recebida :

Cartas	633
Officios do Governo	8
Officios particulares	7
Circulares	12
Telegrammas	10
Total.	670

VISITA DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA AO HORTO



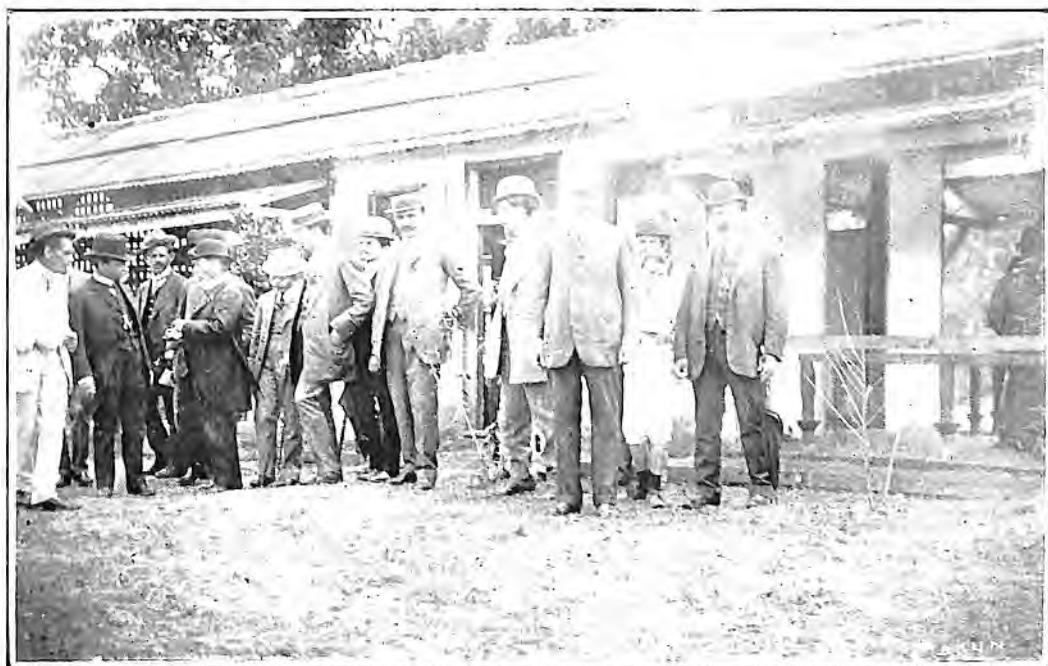
DESEMBARQUE NA PONTE DA PENHA



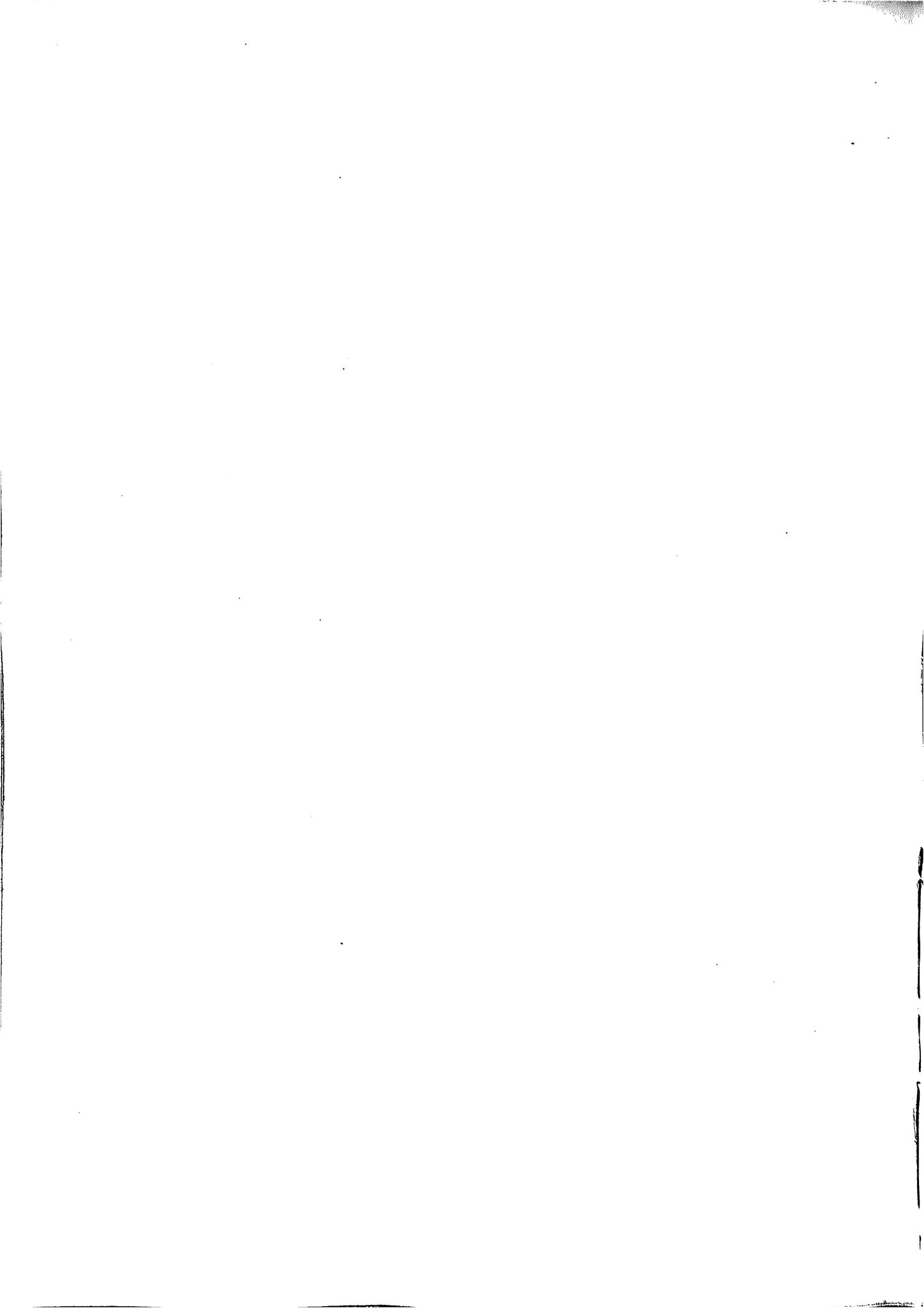
INTERIOR DO GALLINHEIRO



O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, OS DIRECTORES DA SOCIEDADE,
OS DRS. IGNACIO LOSTA E CHRISTINO CRUZ, O SUPERINTENDENTE DO HORTO,
REPRESENTANTES DA IMPRENSA E PESSOAS GRADAS



APIARIO



PLANTAÇÃO DE CACTUS

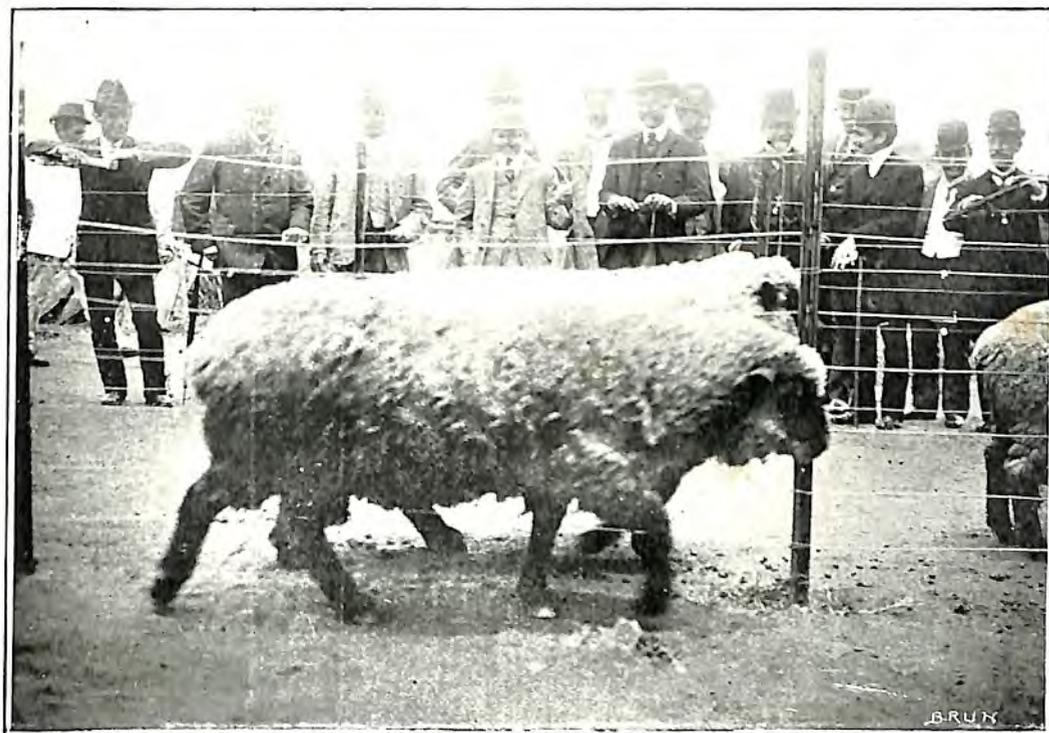


CULTURA DO SISAL





CARNEIROS
OXFORD DOWN



UM ALUMNO ARANDO



Correspondencia expedida :

Cartas	553
Officios para o Governo.	7
Telegrammas	38
Circulares	567
Diplomas.	100
Distinctivos.	11
Boletim A <i>Lavoura</i>	4.870
Total	<u>6.146</u>

Fornecimento de arame farpado

MEZ DE SETEMBRO DE 1909

Pedidos	128
Rolos	3.156
Metragem	2.001.495
Custo do arame no mercado.	51:461\$000
Custo fornecido pela Sociedade.	33:050\$420
Economia realisada pelo lavrador	<u>18:410\$580</u>

MEZ DE OUTUBRO DE 1909

Pedidos satisfeitos.	72
Rolos de 26 kilos	1.031
Rolos de 40 kilos	1.421
Metragem	757.280
Custo fornecido pelo mercado	34:461\$000
Custo fornecido pela Sociedade.	22:269\$450
Economia realisada pelo socio lavrador	<u>12:198\$350</u>

Visita distincta — No dia 9 do corrente visitou esta Sociedade o Dr. Ezequiel Ubatuba, secretario do presidente do Estado do Rio Grande do Sul. Recebido pelo Dr. Wencesláo Bello, presidente desta sociedade, o Dr. Ubatuba percorreu todas as nossas secções, tendo tido dellas excellente impressão.

Relação dos socios entrados em setembro e outubro

Ovidio Pio de Souza Dias.
 Pio de Souza Dias.
 Roque Pio de Souza Dias.
 Joaquim Leopoldino de Souza Moreira.

Augusto Pio de Souza Moreira.
Marcos Pio de Souza Moreira.
Azarias Pio de Souza Dias.
João Paulino da Costa.
João Christovão.
Dario Leite de Barros.
Dr. Virgilio Horacio de Abreu.
José Tobias Ribeiro de Paiva.
Castro e Villela.
Oliverio Cambraia de Abreu.
Domingos dos Santos Figueiredo.
Ignacio Pereira Machado.
Coronel Simião Stilita Cardoso.
Peffer & Comp.
Anthero Martins da Costa.
Antonio Linhares Guerra.
Manoel Anicio do Rego.
Tenente Olympio Marinho de Bragança Junior.
D. Evangelina Zenker.
S. H. Osmond.
W. Conlson Dixon.
José Jorge Diniz Mascarenhas.
Agostinho Gonçalves Barbosa.
Padre Joaquim José da Silveira.
Joviano de Campos Valladares.
Victor Mascarenhas.
José Ernesto de Souza Vieira.
Frederico Heiser.
Capitão Alfredo Barbosa de Toledo.
Major Eduardo de Oliveira.
Coronel João do Prado Jordão.
Coronel Francisco Theodoro Alves da Silva.
Fortunato José Ribeiro.
Francisco Borges Ribeiro.
José do Carmo Vieira Machado.
Antonio Moreira da Silva.
Adonias Guimarães.
Francisco Pereira da Rocha.
João de Paulo.
Richart Normando.
Antonio França.
Altino França.
Jucelino José de Abreu.
Vital Luiz de Freitas.
José Paladine.
Roque Teixeira Alves Villela.
Gabriel Antonio da Silva Dó.

Hans. Jansen.
Dr. Aurelio Pires de Carvalho e Albuquerque.
Federação Cooperativa Agrícola de Mar de Hespanha.
Federação Cooperativa Agrícola de Cataguazes.
Antonio Pio de Souza Moreira.
Dr. João do Amaral Franco.
Capitão João Bernardino de Figueiredo.
Modesto Gomes Pereira.
José Pereira Rangel.
Julio José de Mello Sobrinho.
Capião Antonio da Silva Guimarães.
Coronel Camillo Guedes de Moraes.
Coronel Josias Nogueira Machado.
Coronel Francisco da Costa Araujo.
João Pinto de Carvalho.
Gabriel José dos Reis.
Capitão José de Macedo Paes.
Zili Simão.
Francisco de Paula Fonseca Vianna.
Camillo José de Oliveira.
Coronel José Esteves de Souza Azevedo.
Coronel Isolino Romualdo Silva.
José do Carmo Vieira Machado.
José Osorio de Souza Brito.
Lindolpho de Souza Dias.
José Moreira da Rocha Macedo.
1º tenente Antonio Carlos Cavalcante de Carvalho.
1º tenente Felix de Sá Laranjeiras.
Jacob Diederichsen.
Antonio Esteves Macedo.
Coronel Lourenço Justiniano de Noronha.
Joaquim Ribeiro da Silva.
Victor Belfort de Arantes.
Major Joaquim Xavier de Gouvea.
Capitão Antonio Emitio Ferreira.
Major João Lourenço de Gouvêa.
Antonio Monteiro Irmão.
Antonio Valladares de Vasconcellos.
José Furtado Saxinho.
1º tenente Antonio Gentil Monteiro.
Antonio Pires da Rocha.
Antonio Eugênio de Araujo.
José Pereira de Siqueira.
Antonio Gonçalves dos Santos.
José Gonçalves dos Santos.
Balbino Lopes Rubim.
Martiniano Godardo.

Jarbas do Nascimento Silva.
 Americo Penna.
 José Beschara Raphael.
 Mozart Janot.
 1º tenente Mario Alves Ferreira.
 Domingos Junqueira.
 Gabriel de Andrade Junqueira Junior.
 Aristides Junqueira.
 João Baptista Ribeiro.
 Fernando José Bastos.
 José Antonio da Silva Boticario Velho.
 Dr. José de Aquino Tanajura.
 Eduardo Eugenio Monteiro Nogueira da Gama.
 Julio Barbosa Vianna.
 Coronel Getulio de Carvalho.
 Antonio Pacheco Guimarães.
 Manoel da Silva Paes.
 Coronel Herculano Olegario de Barros Cobra.
 Fernando José Furtado.
 Francisco da Fraga Vieira.
 Manoel Gonzalez.
 Luiz Liano.
 Nicanor Genoval Duque.
 Padre Luiz Chirico.
 Joaquim Neves de Rezende.
 José Bonifacio de Mattos.
 Capitão José Antonio de Oliveira.
 Antonio Luiz de Freitas.
 Olympio Gomes de Almeida.
 Joaquim de Souza Valle.
 Ananias José Rodrigues.
 Luiz Horta de Lemos Prado.
 Major Manoel José Antunes Pinto.
 Capitão Manoel de Souza Reis.
 Dr. Francisco Marcondes Romeiro.

Relação dos socios que subscreveram para o distintivo
 até 30 de outubro

Coronel Albino de Cerqueira Leite.	100\$000
Dr. João de Carvalho Borges Junior.	100\$000
Dr. Carlos Paes de Barros.	60\$000
Marcos de Souza Dias.	50\$000
Roberto Cotrim Berla.	50\$000
Schomaecker & Comp.	50\$000

João Giffoni	30\$000
Dr. Sergio Gonçalves de Ulhôa.	30\$000
Manoel Peretti da Silva Guimarães.	30\$000
Adolpho Rollenberg.	30\$000
Galdino da Silveira Marques.	30\$000
João Baptista de Souza Moreira.	20\$000
Dr. Carlos Loureiro	20\$000
Joaquim Ribeiro de Carvalho Junior	20\$000
Militão Bivar	20\$000
Vicente F. de Carvalho Dantas.	20\$000
Dr. João Piragibe	20\$000
Dr. Carlos da Silva Fontes	20\$000
Emygdio Vargas Pereira,	20\$000
Braz Vivacqua	20\$000
Jovelino Alves de Oliveira	20\$000
Zebedêo Antonio Ayrosa Junior.	20\$000
Belizario Justiniano de Andrade	20\$000
João Gonçalves Ramos	20\$000
Eduardo de Andrade.	20\$000
Joaquim Lopes de Faria	20\$000
Alexandre de Auriol	20\$000
Americo de Souza.	20\$000
Antero Feijó Alves da Silva.	20\$000
Dr. Francisco Quirino da Rocha Werneck	20\$000
Francisco Antonio Brandi.	20\$000
Francisco Mascarenhas	20\$000
Dr. Antonio Alves Cordeiro	20\$000
Gabriel A. da Silva Costa	20\$000
Dario Leite de Barros.	20\$000
Dr. Carlos Pereira de Sá Fortes	20\$000
Horacio Mendes de Oliveira Castro	20\$000
Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro.	20\$000
Jacinto Magalhães.	20\$000
Coronel Faustino Assumpção.	20\$000
Dr. Manoel Brito Vieira Pinto	20\$000
Dr. Ataliba Borges Monteiro.	20\$000
Dr. Eugenio do Souza Nunes	20\$000
Dr. Francisco Freire da Cruz	20\$000
Dr. Euzebio Araujo de Queiroz Mattozo	20\$000
Coronel Francisco de Arruda Camara.	20\$000
Dr. José Valentim Dunham	20\$000
Homero Bento Vieira	20\$000
Eloy de Souza Vieira	20\$000
Dr. Christovão Pereira Nunes	20\$000
Dr. Arthur de Siqueira Cavalcanti.	20\$000
Agostinho Lourenço Alves.	20\$000
Francisco Coelho dos Santos Monteiro.	20\$000

Francisco Alves Barreira	20\$000
Coronel Antonio Ribeiro do Prado	20\$000
Dr. Victor Leivas	20\$000
Coronel Felinto Elycio Martins	20\$000
Felisberto Freire	20\$000
Matheus de Medeiros Senra	20\$000
Coronel Antonio Tiburcio Rodrigues	20\$000
Dr. Felipe Guerra	16\$000
Carlos Rodrigues de Figueiredo Firmo	15\$000
Ermenbergo Pellizzetti	15\$000
Cornelio Dias de Castro	15\$000
José de Souza Pinto	15\$000
José Estanisláo Rodrigues	15\$000
Coronel Hermogenes Gonçaves da Silveira	15\$000
Dr. Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho	15\$000
Domingos Antonio Brandi	15\$000
Alberto Pio da Silva Dias	15\$000
Gabriel de Andrade Junqueira	15\$000
Fernando Leão Alves Pequeno	15\$000
Dario Diniz Mascarenhas	15\$000
Francisco Manoel Santos	15\$000
Francisco Ribeiro de Castro	15\$000
Francisco Azevedo	15\$000
João Nunes Vianna	15\$000
Antonio Castro Rezende	15\$000
Gabriel Jose dos Reis	15\$000
Alfredo de Oliveira Leite	15\$000
João Soares Lopes	12\$000
Dr. José Antonio Flores	12\$000
Coronel José Martins de Figueiredo	12\$000
Vicente Gomes de Freitas	10\$000
Francisco Pinto de Magalhães	10\$000
Claudio José de Miranda	10\$000
Theopompo de Almeida	10\$000
Dr. Aurelio de Rezende	10\$000
Ricardo Leepesquem	10\$000
Alfredo Teixeira Vieira Rabello	10\$000
Franklin Gomes Veras	10\$000
José Teixeira de Carvalho	10\$000
Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges	10\$000
Marcos Ceciliano Nunes	10\$000
João Vieira da Fraga	10\$000
Antonio de Paiva Junior	10\$000
Oswaldo Guimarães	10\$000
Augusto Vieira de Barros	10\$000
João Henrique de Castro	10\$000
João Evaristo de Sant'Anna	10\$000

Coronel Manoel Antonio Xavier	10\$000
Alfredo Salgado	10\$000
Candido José de Cerqueira	10\$000
Dr. Antonio Augusto Ribeiro dos Passos	10\$000
Dr. Benedicto Cordeiro dos Campos Valladares	10\$000
Carlos Ribeiro de Souza Pinto	10\$000
Arino Ferreira Marcos	10\$000
Antenor Ferreira Marques	10\$000
Evaristo Ribeiro de Oliveira e Silva	10\$000
Affonso de Faria Lobato	10\$000
Francisco Eugenio de Rezende	10\$000
Frederico D. Olne	10\$000
Honorio Ferreira dos Santos	10\$000
Francisco Ribeiro de Almeida	10\$000
Francisco Solano Braga	10\$000
Coronel Adolpho Ferreira de Aguiar	10\$000
Luiz Gonçalves Ferreira	10\$000
Arthur Haas	10\$000
Francisco Pinto Ferreira	10\$000
Gustavo de Almeida	10\$000
Antonio Marques Ferreira	10\$000
W. Coulson Deixon	10\$000
S. H. Osmonde	10\$000
José Martins da Silva Mattos	10\$000
Dr. Luiz de Souza Brandão	10\$000
Joviano de Campos Valladares	10\$000
Coronel Antonio Diniz Mascarenhas	10\$000
Victor Mascarenhas	10\$000
Aydamo de Seixas Martins Torres	10\$000
Gustavo R. P. Dutra	10\$000
Dr. Antonio Cavalcante Sobral	10\$000
Coronel Pedro Garcia Leão	10\$000
Coronel Antonio José Monteiro de Castro	10\$000
Francisco Sant'Anna Moreira	10\$000
Ildefonso Coutinho de Moraes	10\$000
Alexandre Bernardes Primo	10\$000
Coronel José Baptista dos Santos	10\$000
Dr. Pedro Telles Barreto de Menezes	10\$000
Coronel Isolino Romualdo da Silva	10\$000
Enéas de Souza Pires	10\$000
Messias Jacob Lemos	10\$000
Alvaro Miranda	10\$000
Manoel Campista de Medeiros	10\$000
Antenor Ferreira Leite	10\$000
Dr. Fidelis de Andrade Botelho	10\$000
Epaminondas Cincinato de Senna	10\$000
Justiniano Pereira de Souza	10\$000

Mario de Carvalho.	10\$000
José de Castilho Barbosa	10\$000
Moysés dos Santos Lima	10\$000

Fornecimentos aos socios — Tirando partido de seu character de associação, já prestigiada com cerca de 3.000 socios, a Sociedade, no intuito particular de demonstrar a utilidade e o mecanismo dos syndicatos agricolas, emprehendeu favorecer os seus socios com o supprimento de generos estrangeiros e nacionaes, a preços mais reduzidos do que os do commercio a varejo.

Com esse proposito e valendo-se dos favores aduaneiros que a lei confere ao Syndicato Central dos Agricultores do Brazil, tem fornecido arame farpado e respectivos grampos.

Além disso e mediante contractos especiaes, tem fornecido, a preços reduzidos, o formicida Paschoal, o alcool e machinas agricolas.

Revedo todos os seus contractos e fazendo outros que começam agora a vigorar, a Sociedade está habilitada a fornecer arame farpado, e respectivos grampos, enxadas, machinas agricolas, alcool, formicida, e colmeias nas condições que passamos a indicar:

ARAME FARPADO

Rolo de 26 kilos com 160 metros de fio a	6\$880
Rolo de 40 kilos com 402 metros de fio a	10\$680
Grampos para os mesmos, o kilo a.	\$360

ENXADAS BEM CALÇADAS DE AÇO

	Marca Radiante	Marca Raio
De 2 libras	1\$420	1\$270
De 2 1/2 libras	1\$520	1\$370
De 3 libras	1\$630	1\$530
De 3 1/2 libras	1\$780	1\$630
De 4 libras	1\$930	1\$730

FOICES

Ns. 1-2-3-4-5-6-8-9-10-11-12, aos preços respectivamente de:
 \$600 — \$670 — \$730 — \$810 — \$890 — 1\$000 — 1\$130 — 1\$300
 — 1\$500 — 1\$600 — 1\$800.

SALOXO

Um preparado de sal e peróxido de ferro, próprio para alimentação do gado, é económico e asseado por ser em tijolos de 5 a 10 kilos, não sujando as baias ou logares onde são collocados e sem desperdício. Preço 200 réis o kilo, com 5 % de abatimento.

MACHINAS AGRICOLAS

Dos principaes fabricantes, com abatimento de 5 a 10 % sobre os respectivos catalogos e transporte gratuito nas estradas de ferro.

ALCOOL

De força de 40°, em latas de 18 litros, pelo preço das vendas em pipa, o que corresponde a uma redução de cerca de 10 %.

SULFATO DE COBRE

Para tratamento de plantas ao preço de — kilo . . . \$650

FORMICIDA

Paschoal :

Latas contendo 4 litros 4\$100
Caixa com 4 latas. 16\$400

Schomaker :

Botija contendo 1 1/2 litro 3\$700
Caixa com 6 botijas 22\$000

COLMEIAS

Com os mais modernos aperfeiçoamentos pelo preço de 15\$000

CREOLINA

A mais reputada das creolinas de fabricação nacional denominada Cresolina Werneck, com uma economia de 20 % sobre os preços do mercado, custando cada lata de 1 litro 1\$200

LACTICINIOS

Instalações completas para a industria de laticínios pela casa Hopkins Causer & Hopkins, com abatimento médio de 5 %.

Para gozar destas vantagens, o interessado deverá satisfazer as seguintes condições:

- 1ª, ser socio quite da Sociedade Nacional de Agricultura ;
- 2ª, ser agricultor, apresentando disso provas bastantes, a juizo da Directoria da Sociedade ;
- 3ª, formular o pedido directamente á Sociedade e por escripto ;
- 4ª, pedir sómente para o seu proprio consumo, indicando o nome e a situação da propriedade a que destina o emprego do producto ;
- 5ª, enviar á Sociedade, juntamente com o pedido, a sua importancia, ou uma ordem para o seu pagamento contra casa commercial ou bancaria com séde na Capital Federal.

SECÇÃO TECHNICA

Propaganda agricola — Em o numero X da *A Lavoura*, edição de outubro do anno proximo passado, sob o mesmo titulo acima, referimo-nos circunstanciadamente ácerca das publicações até então feitas em edições especiaes e todas ellas com um fim instructivo e consequentemente util.

Em numero de nove naquella época, e ventilando assumptos differentes mas de indiscutivel interesse para os lavradores, e com os titulos «Cultura do Algodoeiro», «Cultura do Lupulo», «Cultura da Cevada», «Cultura da Consolida», «Cultura da Alfafa», «Quatro importantes leguminosas forrageiras e fertilizadoras do solo», «Plantas Productoras de Borracha», «Praga de gafanhotos no Districto Federal» e «Molestias dos Animaes» tiveram uma acceitação manifesta, e a sua procura por parte dos interessados trouxe-nos um estimulo que muito nos conforta.

Agora, completando o numero X da série «Propaganda Agricola», e com a rubrica de Plantas Tuberosas Forrageiras, damos a lume uma outra edição.

Nessa veem condensados artigos já publicados na *A Lavoura* ha muito tempo e agora convenientemente illustrados com gravuras correspondentes ás differentes plantas alli estudadas.

Convém ainda que se note ter sido incluso nesse numero um artigo do Dr. Heitor de Sá, director da Secção Technica, sobre o Jacatupé, *por estar a planta no genero das acima citadas, ser fructo de experiencias obtidas em S. Paulo e por conter as analyses do Instituto Agronomico de Campinas, feitas especialmente para este estudo quando em inspecção agricola em S. Paulo o referido director.*

Após esse numero, outros e outros virão, debaixo sempre da mesma orientação pratica e util.

Informações — O Sr. Alexandre Bernardes Primo, em carta dirigida a esta Sociedade, diz que os agricultores de sua região pensam que os terrenos lavrados soffrem mais do que os não lavrados.

Entre dois terrenos iguaes, no lavrado é certamente onde menos se faz sentir a acção do sol, devido isto ao phenomeno denominado capillaridade, cuja acção consiste em trazer para a superficie a humidade das camadas profundas do sólo. No terreno não lavrado, a crosta superficial sécca completamente e cada vez mais, visto não receber humidade vinda das camadas profundas da terra.

O Sr. Alexandre Bernardes pôde fazer uma experiencia comparativa entre dois terrenos iguaes, sendo um lavrado e outro não.

* * *

O Sr. Amadeu de Queiroz, de Pouso Alegre, pede informações sobre a litteratura referente aos porcos e seus productos.

O Sr. Amadeu de Queiroz, poderá ler, L. Bourrier — *Les Industries des Abattoirs*; Ch. Cornevim — *Les Porcs*, — Paris.

The Book of the Pig por James Long; *Pig Keeping* por Gairatt — Londres. *Les races porcines*, por Magne — Paris.

São estes os livros principaes sobre a materia.

* * *

Os Srs. Galeno Gomes & C. pedem para se lhes indicar o gado que mais convenha a um criador de Rochedo.

Cumpre que elles digam que especie de gado elles querem designar e qual o fim industrial que visam.

Só com estes esclarecimentos é que se poderá responder vagamente, porquanto só depois de conhecidas as condições locais é que se poderá fazer juizo a tal respeito.

* * *

O Sr. Octavio Machado Goutijo pede conselhos a respeito da pneumo-enterite. Na «A Lavoura», numero de março deste anno, vem um trabalho do Dr. Rigodanzo, sob o titulo de *Considerações sobre a criação dos porcos*:

Ali, ás paginas 25, vêm conselhos a respeito da pneumo-enterite.

* * *

O Sr. Manoel Gouvêa Varella, em carta de 12 do corrente, vinda de Ceará-Mirim — Estado do Rio Grande do Norte, pede instrucção sobre a cultura do cacáo.

Indicamos: 1.º *Relatorio sobre o cacáo* por Joaquim Bahiano — Bahia; 2.º *O cacáo* por Miguel Calmon — Bahia; 3.º *Monographias, Agricolas* do Dr. Travassos — Rio de Janeiro, 3.º volume.

São estes os dados de que o Sr. Mario A. Silva carece sobre a alimentação do gado bovino :

	Proteína	Graxa	Hydratos de carbono
Residuo de cervejaria	14,4 %	5,7	38,8
Farelo de semente de algodão	18,0	5,9	17,7
Farelo de arroz	2,6	1,3	28,6

Estes algarismos indicam as quantidades assimilaveis ou digeriveis.

Quanto ao tronco da bananeira, este é pauperrimo nos principios alimenticios, acima nomeados, portanto, nada ou pouco vale como alimento.

O Sr. Manoel Tavares de Oliveira Bastos, em carta dirigida a esta sociedade, vinda de Cabo Frio, pede *um adubo chimico proprio* para laranjeiras em terreno com agua subterranea a 1^m e arenoso:

Um terreno em tal condição é improprio para a laranjeira e todo o adubo que se lhe addicione pouca ou nenhuma utilidade terá. Em todo o caso, empregue esterco de curral, ajuntando-lhe cal e phosphatos.

Quanto ao esgalhamento das laranjeiras, com folhas amarelladas, é provavel que a causa desse mal seja mesmo a humidade do sólo, não sendo possivel indicar-se um remedio sem mair estudo do local.

Peste da manqueira — Abrimos com prazer o presente numero de «A Lavoura» com um brilhante artigo do distincto bacteriologista Dr. Alcides Godoy, o qual vem concorrer grandemente para o desenvolvimento da veterinaria.

SECÇÃO DE PLANTAS E SEMENTES

Distribuição de plantas e sementes feita durante o mez de outubro de 1909

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PESOS	VOLUMES
PLANTAS			
Bacellos de videiras.	18.481	k	57
Capnas sem pello	20	—	1
Raizes de Consolida do Caucaso	40	—	1
SEMENTES			
Abobora	—	3.583	129
Acelga forrageira	—	4.500	12
Alfafa	—	470.000	59
Algodão	—	801.000	40
Anthoxantum odoratum	—	500	1
Arroz	—	30.500	2
Aveia	—	141.030	34
Avena elatior	—	13.200	6
Beterraba forrageira	—	40.020	39
Capim gordura roxo	—	989.000	105
Capim Jaraguá	—	1.067.000	116
Cebola	—	3.330	67
Cenoura forrageira	—	2.200	2
Centeio	—	43.000	27
Dactylis glomerata	—	5.200	17
Dolichos Lablab	—	1.600	5
Esparsetta	—	250	1
Eucalyptus	—	1.470	57
Festuca	—	500	1
Holcus	—	7.500	11
Juta	—	800	3
Lactyrus sylvestris	—	4.000	10
Maniçoba Jequié	—	36.550	21
Melancia	—	2.975	118
Melão	—	2.870	121
Milho	—	144.000	46
Mucunã forrageira	—	128.000	27
Phleum Pratense	—	5.000	14
Pimentão doce	—	2.305	93
Poa trivialis	—	2.400	9
Sarraceno	—	17.000	7
Serradella	—	18.400	27
Sorgho	—	5.250	9
Sulla	—	21.750	26
Theosinto	—	1.000	1
Tomate	—	2.625	110
Trigo	—	62.500	28
Viscia sativa	—	14.000	9
Varias sementes	—	3.640	10
	18.541	4.100.448	1.479

SECÇÃO DO ALCOOL

Movimento do serviço de propaganda no 1.º semestre de janeiro a junho de 1909

MEZES	NUMERO DE SERVIÇOS	LOGARES	NUMERO DE APPARELHOS	DURAÇÃO POR NOITES	CONSUMO DO ALCOOL, POR SEMESTRE
Janeiro . . .	1	Capital (arrabalde)	4	15	O consumo do alcool no serviço das diversas illuminações foi de 1.764 litros.
	3	> (suburbio)	24	3	
	1	> (Ilha Governador).	20	1	
Fevereiro . . .	5	> (centro)	29	17	
	1	> (arrabalde)	3	1	
Março . . .	2	> (suburbio)	6	31	
Abril . . .	3	> (centro)	8	5	
	4	> (arrabalde)	15	4	
	1	> (Ilha Governador)	15	1	
Maio . . .	3	> (centro)	10	3	
	4	> (arrabalde)	25	35	
	3	> (suburbio)	11	3	
Junho . . .	2	Estado do Rio	5	26	
	3	Capital (centro)..	12	12	
	7	> (arrabalde)	24	43	
	2	> (suburbio)	6	4	
	1	Nitheroy	5	1	

Movimento dos serviços de propaganda no mez de outubro de 1909 — Foram feitas duas exhibições com apparelhos a alcool, uma no centro da cidade e outra em S. Christovão durante duas noites, consumindo 18 litros de alcool de 40°.

Forneceram-se 21 latas de 18 litros cada uma com alcool de 40° para diversos. Total do alcool consumido no mez de outubro, 396 litros.

BIBLIOTHECA

PUBLICAÇÕES PERIODICAS

Accusamos com os nossos agradecimentos o recebimento das seguintes publicações periodicas, além daquellas cujo registro temos feito nos numeros anteriores:

Energy, periodico consagrado á engenharia e ás industrias, que se publica em Leipsig.—Vol. 4, n. 9.

Deutscher Exporter, tambem de Leipsig.—N. 9 (setembro de 1909).

Popular Mechanics.—Jornal de divulgação scientifica, especialmente consagrado ás artes mecanicas. E' volumoso, com um texto copiosamente illustrado. E' o seguinte o endereço da redacção deste periodico: «Washington Street 222, Chicago, Ill., U. S. A.»—O numero que temos sobre a mesa é o 2° do volume 12°.

Journal d'Agriculture Tropicale.—Damos a seguir o summario do ultimo numero desta importante publicação. Para mais amplas informações, queiram os leitores da «A Lavoura» ler o annuncio desta revista inserto neste boletim.

«A propos des qualités et de la préparation du Caoutchouc de plantation (par M. G. LAMY-TORRILHON).—Les possibilités agricoles dans le Nord-Tunisien (par M. MAURICE MONTET).—Organisation générale d'une plantation d'*Hevea*: Piquetage du terrain, Homogénéité des peuplements, av. 2 fig. (par M. G. VERNET.—Culture et exploitation du Zapupe au Mexique (par M. RUSSEL HASTINGS MILLWARD).—Le Sucre de canne et sa fabrication, analyse de l'ouvrage de M. H. C. PRINSEN GEERLIGS (par M. F. MAIN).—Notes d'actualité sur: Le Bostriche du Caféier au Tonkin, *Nyleborus Coffea* WURTH (par M. L. DUPORT);—Deux maladies du Cannelier à Ceylan;—Une nouvelle Cire végétale au Mexique;—L'exudation spontanée du Latex dans les essences à caoutchouc (par M. le Professeur J. PARKIN);—L'exploitation des graines d'Inoy (*Poga Oleosa* PIERRE) en Afrique Occidentale;—Des essais de transport d'Ananas de Hawaï aux États-Unis;—La crise commerciale du Cachou au Burma (par M. V. CAYLA); La Récolte mécanique du Café dans l'Etat de S. Paulo;—Le Thrips du Cacaoyer, et son traitement aux Antilles;—Un concours de Charrues indigènes en Cochinchine;—La désinfection des graines de Coton pour le semis, au moyen du sublimé corrosif;—La Culture du Tabac au Paraguay; l'Exportation de la Farine de Manioc du Brésil.—Mercuriales mensuelles du Caoutchouc, du Coton, du Café, du Cacao, de la Vanille, des Fibres, des Matières grasses coloniales, des Produits de Droguerie et divers, des Produits d'Extrême-Orient; Mercuriale africaine de Liverpool.—15 analyses bibliographiques.»

Records of the Australian Museum, de Sydney.—Vol. VII, n. 4.

Bulletin of the New York Botanical Garden.—Vol. 7, n. 23.

Le Courrier de l'Etat de St. Paul.—3^o anno, n. 32.

Italia e Brasile, revista que ora inicia sua publicação em S. Paulo.—Anno I, ns. 1 e 2.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

The development of Scientific Irrigation in the United States. Publicação da F. A. Ferris A. Company, 262 a 272—Mott Str, New York. Tem este trabalho o seu texto em cinco linguas diferentes, inclusive o portuguez. Agradecemos a remessa desta obra que nos foi feita por um brasileiro residente nos Estados Unidos.

Apparatus for use in the determination of volatile acids, por H. C. Gore. Washington, 1909. Publicação do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da America do Norte.

A new method for measuring the electrolytic dissociation of water, por C. S. Hudson. Washington, 1909. Publicação do mesmo departamento.

Memoria do Ministerio de Fomento, da Republica de Venezuela, correspondente ao anno de 1909. Tomo II, demographia.

Demographia Venezuelana, 1907. Publicação do Ministerio do Fomento da mesma republica.

Serviço do Povoamento em 1908. Relatorio apresentado ao Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, Dr. Miguel Calmon, pelo Director Geral do Serviço de Povoamento, Engenheiro Gonçalves Junior.

Estatistica Agricola e Zootechnica no anno agricola de 1904-1904 das seguinte

localidades do Estado de S. Paulo: Bom Successo, Sallesopolis, Jundiáhy, Piedade e S. Manoel do Paraízo.

Estatística do Commercio do Porto de Santos, 6ª serie, n. 2, janeiro a junho. 1908 e 1909. Publicação da Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo.

Relatorio apresentado ao Dr. M. J. de Albuquerque Lins, presidente do Estado de S. Paulo, pelo Dr. Antonio Candido Rodrigues, secretario da Agricultura. Anno de 1908.

Relatorio apresentado ao Presidente do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Alfredo Backer, pelo Secretario Geral, Dr. João Damasceno Ferreira, em 15 de julho de 1909.

Relatorio apresentando ao Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Candido José de Godoy, secretario dos negocios das Obras Pdblicas, em 27 de agosto de 1909.

Relatorio apresentado á Assembléa Geral do Centro Economico do Rio Grande do Sul, em 17 de setembro de 1909.

União Universal de Estudiantes. Projecto. Mexico, 1909.

Associação Rural de Bagé. Catalogo da Exposição de 1909.

Estatutos do Centro Agrícola «Luiz de Queiroz», outubro de 1909.

Estatutos da Federação das Associações Rurales do Rio Grande do do Sul. Pelotas, 1909.

Estatutos da União Commercial de Garanhuns. Garanhuns, 1909.

Estatutos do Centro Proletario Beneficente e Instructivo de Garanhuns. Recife, 1909.

CATALOGOS

Barbier & C^{ie}. 16, Route d'Olivet, Orleans. Catalogo para o outomno de 1909 e primavera de 1910. Arvores fructíferas, plantas de productos comestiveis, plantas de ornato e florestaes, flores, objectos diversos necessarios á agricultura e obras horticolas.

Ballet Frères. Troyes, Aube (França). Catalogo para 1909-1910. Arvores fructíferas, arvores florestaes, de ornato, para arborisação de ruas, trepadeiras, coníferas, flores, morangueiros, espargos, etc.

Hyacinthe Raymond. Carpentras (Vaucluse), França. Videiras americanas.

Blain Fils Ainé. Saint-Rémy de Provence (France). Sementes de hortaliças, plantas forrageiras e flores. Setembro de 1909.

Fratelli Ingegnoli. Milão, Corso Buenos Aires, 54. Plantas e sementes, forragens e cereaes. Setembro 1909.

Domingo Basso. Sarandi, 319, Montevideo, (Uruguay) Preços correntes para o anno de 1909 de arvores e plantas fructíferas, florestaes e ornamentaes.

John Crowley & Co. Sheffield (Inglaterra). Catalogo n. 145. Machinas agricolas.

Real Companhia Horticolo-Agrícola Portuense. Quinta das Virtudes, rua dos Fogueteiros, 5, Porto. Catalogo geral e descriptivo de plantas e outros artigos, n. 45.

Hopkins, Causer & Hopkins. Birmingham, Rio de Janeiro (95 Theophilo Ottoni) e S. João d'El Rey, Minas). Metaes, ferragens, machinismos, drogas, estivas, etc. Apparelhos para laticinios, gelo, refrigeração, etc. Exportação e importação de gado de raça. Catalogo de Outubro de 1909.

Casa Nathan. Machinismo para a lavoura de café. São Paulo, rua S. Bento n. 43.



NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA 1114

Decreto n. 7622, de 21 de outubro de 1909 — *Directoria de Industria Animal* — O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em execução da lei n. 1606, de 29 de dezembro de 1906, decreta :

Art. 1.º E' creada no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio a *Directoria de Industria Animal*, com o fim de facilitar aos criadores do paiz a co-
operação do Estado em tudo que possa concorrer para o progresso da industria animal e seu desenvolvimento.

Art. 2.º Para conseguir aquelle fim, cumpre á *Directoria de Industria Animal* :

§ 1.º Effectuar o estudo de todas as questões attinentes á criação dos animaes e ao melhoramento das respectivas raças.

§ 2.º Diffundir entre os criadores os conhecimentos praticos relativos ao metodos zootechnicos mais aperfeçoados e que melhor se adaptêm ás condições do paiz.

§ 3.º Cuidar da importação dos reproductores de raça, por conta dos criadores ou para os postos zootechnicos central e regionaes, de maneira a, quanto possivel, evitar a intervenção de intermediarios e com o fim de realizar as compras nas melhores condições e com a maior garantia quanto á origem e ao valor dos animaes a importar.

§ 4.º Organizar e manter os livros genealogicos indispensaveis para o melhoramento das raças.

§ 5.º Formular os regulamentos para os concursos de animaes, de maneira a orientar todos os esforços em um sentido bem determinado e adequado ás condições economicas.

§ 6.º Fornecer aos criadores todas as indicações necessarias para a construção e disposição das cavallariças, estabulos e quaesquer outros locais destinados ao abrigo dos animaes, de accordo com as regras da hygiene.

§ 7.º Realizar o estudo experimental da alimentação do gado para poder fornecer aos criadores indicações seguras sobre o valor das forrâgens do paiz e das especies existentes no commercio.

§ 8.º Proceder ao exame e analyse das forragens e sementes de plantas forrageiras do commercio, a pedido dos criadores.

§ 9.º Incumbir-se da *inspecção veterinaria*, cujo fim deve consistir, essencialmente, em velar sobre o estado sanitario do gado, tomando e propondo todas as medidas capazes de evitar e combater as epizootias, concorrendo tambem, pela fiscalização dos matadouros e dos estabulos, para o melhoramento da hygiene alimentar.

§ 10. Estudar e vulgarizar os modernos processos da industria dos lacticios.

§ 11. Promover a organização das cooperativas para o fabrico da manteiga e do queijo.

§ 12. Colligir todos os dados estatísticos e informações para esclarecimento do commercio do gado e dos productos da industria animal, tendo em vista a conservação, acondicionamento e transporte dos mesmos e a necessidade de crear novos mercados.

Art. 3.º Para realizar seus fins a Directoria de Industria Animal terá na fazenda de Pinheiro, de propriedade da Nação, um estabelecimento principal denominado Posto Zootechnico Federal, no qual se encontrarão reunidas as diversas secções do serviço, comprehendendo laboratorios, leiterias, campos de culturas forrageiras e os rebanhos necessarios, sendo tambem subordinados á mesma directoria os postos zootechnicos regionaes, que irão sendo creados onde se tornem necessarios, para a propagação dos resultados adquiridos no Posto Central e para a extensão do serviço sanitario veterinario a todas as regiões do paiz, apropriadas para o desenvolvimento da industria pecuaria.

Paragrapho unico. Os rebanhos do Posto Zootechnico Federal, nos quaes deverão estar sempre representadas as raças exoticas susceptiveis de exploração economica no paiz e as raças nacionaes seleccionadas, servirão de campo de estudo e experiencias zootechnicas.

Art. 4.º A Directoria de Industria Animal fica dividida em cinco secções.

- I. Secção de Zootechnia.
- II. Secção de Bromatologia Animal.
- III. Secção de Medicina Veterinaria e de Inspeção Sanitaria do Gado.
- IV. Secção de Leiteria.
- V. Secção Economica.

Art. 5.º A Secção de Zootechnia incumbe o que fôr relativo :

- a) Ao melhoramento das raças ;
- b) Aos methodos de criação dos animaes ;
- c) A' selecção e cruzamentos ;
- d) A' acclimação ;
- e) A' importação de reproductores ;
- f) A' selecção das raças nacionaes ;
- g) Aos livros genealogicos *Stud-Book*, *Herd-Book*, etc.
- h) Aos concursos de animaes ;
- i) A' hygiene, construcção e disposição dos abrigos para os animaes.

Art. 6.º Competem á Secção de Bromatologia Animal :

- a) os estudos experimentaes, chimicos e physiologicos sobre o valor alimenticio das forragens cultivadas, dos alimentos do commercio e dos residuos industriaes — tortas, farinhas, etc. — utilizados para alimentação do gado ;
- b) o exame e analyse das referidas forragens, alimentos e residuos ;
- c) as experiencias de culturas forrageiras ;
- d) a selecção das sementes.

Art. 7.º A Secção de Medicina Veterinaria e Inspeção Sanitaria do Gado tem a seu cargo :

- a) o estudo das molestias dos animaes ;
- b) as medidas preventivas contra as epizootias ;

Posto Zoot. Fed.

c) a inspecção sanitaria dos concursos de animaes, dos mercados, estabulos e matadouros ;

d) a lucta contra a extensão das epizootias ;

e) a inspecção dos animaes importados ;

f) a desinfecção dos vagões e vehiculos para transporte dos animaes.

Art. 8.º Incumbe á Secção de Leiteria o que fôr attinente :

a) á tecnologia do leite ;

b) á fabricacão da manteiga e dos queijos ;

c) á organizacão das leiterias cooperativas ;

d) á utilizacão dos sub-productos do leite, etc.

Art. 9.º Pertence á Secção Economica o que se relacionar com :

a) o commercio e exportacão dos productos animaes ;

b) o registro de marcas e signaes ;

c) a conservacão e transporte da manteiga e do leite, das aves, dos ovos, etc. ;

d) os depositos ou armazens frigorificos ;

e) o estado dos mercados externos e internos ;

f) as informacões e estatisticas sobre a producção e consumo dos productos da industria animal ;

g) a criaçãõ de novos mercados para os referidos productos.

Art. 10. O pessoal da Directoria de Industria Animal é o seguinte, com os vencimentos da tabella annexa :

§ 1.º *Pessoal tecnico* :

a) Directoria — 1 director ;

b) Secção de Zootecnia — 1 chefe de secção, 2 ajudantes e 4 auxiliares ;

c) Secção de Bromatologia — 1 chefe, 2 ajudantes e 1 auxiliar ;

d) Secção de Medicina Veterinaria e Inspeccão Sanitaria do Gado — 1 chefe e

6 ajudantes ;

e) Secção de Leiteria — 1 chefe, 1 ajudante e 1 auxiliar ;

f) Secção Economica — 1 chefe e 1 ajudante.

§ 2.º *Pessoal administrativo* :

1 guarda-livros ;

1 bibliothecario-secretario ;

1 escripturario ;

1 porteiro.

§ 3.º *Pessoal operario* :

Feitores, fiscaes, guardas nocturnos, serventes de laboratorios, de estrebarias, de vaccarias, trabalhadores ruraes, em numero necessario para o serviço.

Art. 11. E' creada no Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, uma secção de prophylaxia das epizootias, com os laboratorios e installações que se tornarem necessarios para o seu regular funcionamento.

Paragrapho unico. A essa secção caberá tambem o serviço de inspecção dos animaes importados pelo porto do Rio de Janeiro.

Art. 12. O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de accõrdo com o da Justica e Negocios Interiores, providenciará sobre a expedicão do decreto fixando o numero, categoria, vencimentos, attribuições e deveres dos empregados da Secção de Prophylaxia das Epizootias e regulando as relações da mesma secção com a de Medicina Veterinaria da Directoria de Industria Animal, da

qual será auxiliar, correndo todas as despesas por conta do Ministerio da Agricultura.

Art. 13. Os deveres e attribuições dos empregados da Directoria de Industria Animal serão estabelecidos no regulamento interno, que o respectivo director formulará para approvação do ministro.

Art. 14. O pessoal tecnico será nomeado por decreto, ou contractado no estrangeiro, si assim for necessario.

Art. 15. O pessoal administrativo será nomeado por portaria, sendo o pessoal operario admittido e dispensado pelo director da Directoria de Industria Animal, conforme as necessidades do serviço e de accôrdo com as verbas distribuidas para o respectivo pagamento.

Art. 16. Para os cargos de director, chefes das secções de Zootechnia, de Bromatologia Animal e de Leiteria e respectivos ajudantes só poderão ser nomeados ou contractados engenheiros agronomos formados no paiz ou no estrangeiro, com estudos especiaes acerca dos serviços de que tenham de ser encarregados, ou pessoas de notorio saber.

§ 1.º Os cargos de chefe e ajudantes da Secção de Medicina Veterinaria e Inspeção Sanitaria do Gado só poderão ser preenchidos por veterinarios formados no paiz ou no estrangeiro.

§ 2.º Os cargos de auxiliares das diversas secções serão, de preferencia, preenchidos pelos diplomados nas escolas agricolas praticas do paiz.

Art. 17. Com o fim de facilitar a divulgação dos conhecimentos zootechnicos serão admittidos no Posto Zootechnico Federal e nos postos zootechnicos regionaes que forem sendo creados, a titulo de *auxiliares gratuitos*, moços formados pelas escolas de agricultura nacionaes ou filhos de criadores do paiz, os quaes receberão durante tres mezes a necessaria instrucção pratica, por meio de conferencias e exercicios praticos presididos pelo pessoal tecnico dos ditos postos.

Paragrapho unico. Os auxiliares gratuitos deverão ser admittidos em turmas, que não excedam de dez no Posto Zootechnico Federal ou de cinco nos postos regionaes, de modo que, em cada anno, poderão receber instrucção 40 praticantes naquelle e 20 em cada um destes ultimos.

Art. 18. No Posto Zootechnico Federal e nos postos regionaes realizar-se-hão periodicamente, e mediante aviso pela imprensa, com a necessaria antecedencia, conferencias especialmente destinadas á instrucção dos criadores da zona, nas quaes serão tratadas pelos chefes dos serviços as questões zootechnicas que offereçam maior interesse no momento.

Art. 19. Sob a direcção do director da Directoria de Industria Animal será publicado e distribuido gratuitamente aos criadores do paiz um «Boletim Mensal» para a divulgação entre os criadores de todos os conhecimentos uteis á industria pecuaria, especialmente os relativos aos estudos e pesquisas realizados pelo pessoal tecnico da directoria.

Art. 20. Os postos zootechnicos fundados e custeados pelos Estados, municipalidades ou associações particulares gozarão de subvenção da União, desde que fiquem sujeitos á inspeção da Directoria de Industria Animal e obrigados a obedecer nos seus trabalhos á orientação que lhes será imprimida pela mesma directoria.

Art. 21. As secções de Bromatologia Animal e Economica só serão iustalladas

quando o Governo julgar opportuno, devendo o quadro do respectivo pessoal ser preenchido sómente na medida das necessidades do serviço.

Paragrapho unico. A Secção de Medicina Veterinaria e Inspeção Sanitaria do Gado será installada com um chefe e dous ajudantes apenas, sendo o pessoal restante nomeado conforme o exigir o serviço.

Art. 22. Revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1909, 88º da Independencia e 21º da Republica.
— NILO PEÇANHA. — A. Candido Rodrigues.

Tabella do numero e vencimentos dos empregados da Directoria de Industria Animal

	ORDENADO DE CADA UM	GRATIFICA- ÇÃO DE CADA UM	VENCIMEN- TOS ANNUAES DE CADA UM	TOTAL
<i>I — Pessoal tecnico</i>				
Directoria :				
1 director	12.000\$000	6.000\$000	18.000\$000	18.000\$000
Secção de Zootechnia :				
1 chefe	8.000\$000	4.000\$000	12.000\$000	12.000\$000
1 ajudante	5.600\$000	2.800\$000	8.400\$000	16.800\$000
4 auxiliares	2.000\$000	1.000\$000	3.000\$000	12.000\$000
Secção de Bromatologia Animal :				
1 chefe	8.000\$000	4.000\$000	12.000\$000	12.000\$000
2 ajudantes	5.600\$000	2.800\$000	8.400\$000	16.800\$000
1 auxiliar	2.000\$000	1.000\$000	3.000\$000	3.000\$000
Secção de Medicina Veterinaria e Inspe- ção Sanitaria do Gado :				
1 chefe	8.000\$000	4.000\$000	12.000\$000	12.000\$000
6 ajudantes	5.600\$000	2.800\$000	8.400\$000	50.400\$000
Secção de Leiteria :				
1 chefe	8.000\$000	4.000\$000	12.000\$000	12.000\$000
1 ajudante	5.600\$000	2.800\$000	8.400\$000	8.400\$000
1 auxiliar	2.000\$000	1.000\$000	3.000\$000	3.000\$000
Secção Economica :				
1 chefe	8.000\$000	4.000\$000	12.000\$000	12.000\$000
1 ajudante	5.600\$000	2.800\$000	8.400\$000	8.400\$000
<i>II — Pessoal administrativo</i>				
1 guarda-livros	4.000\$000	2.000\$000	6.000\$000	6.000\$000
1 bibliothecario secretario	4.000\$000	2.000\$000	6.000\$000	6.000\$000
1 escripturario	3.200\$000	1.600\$000	4.800\$000	4.800\$000
1 porteiro	2.400\$000	1.200\$000	3.600\$000	3.600\$000
<i>III — Pessoal operario</i>				
Feitores, fiscaes, guardas nocturnos, serventes de laboratorios, de estrebarias, vaccarias, trabalhadores ruraes, etc., no numero ma- ximo de 40, á razão de 90\$ mensaes, em média	—	—	—	43.200\$000
Total	—	—	—	260.400\$000

Observações — 1.^a O pessoal da Directoria de Industria Animal, em serviço em Pinheiro, terá alojamento, sem mobilia, nas dependencias do Posto Zootechnico Federal.

2.^a Serão tambem alojados nas dependencias do posto os auxiliares gratuitos admit-
tidos como praticantes.

3.^a O pessoal tecnico da directoria, quando em serviço fóra da sêde da repartição,
vencerá uma diaria de 10\$, correndo as despezas de transporte por conta da União.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1909. — A. Candido Rodrigues.

Exposição de Bello Horizonte — Os membros da comissão julgadora dos productos da industria pastoril apresentaram ao presidente da comissão executiva da exposição agro-pecuária, realizada em Bello Horizonte, no dia 7 do mez p. p. o seguinte resultado:

« Illm. Sr. Presidente da Comissão Central da Exposição Agro-Pecuária — Nomeados para constituir o jury incumbido de julgar os animaes trazidos a este importante certamen, vimos offerecer-vos o resultado do nosso trabalho.

Para as listas que em seguida apresentamos e que trazem os detalhes da classificação, nos utilizamos não sómente do nosso exame minucioso, como também dos pareceres e dados apresentados pela sub-comissão; devendo notar, além disso, que, para o trabalho relativo aos bovinos, tivemos a valiosa cooperação do illustrado professor de zootechnia, Sr. E. Raquet, que por motivos de força maior não pôde continuar até o fim como membro da comissão julgadora, para a qual fôra nomeado.

Bovinos — Para o julgamento dos bovinos foram constituídos os seguintes grupos:

- 1.º Touros de raças pura nacionaes ;
- 2.º Touros nacionaes de raças puras estrangeiras ;
- 3.º Touros nacionaes mestiços ;
- 4.º Touros estrangeiros ;
- 5.º Vaccas e novilhas.

Do primeiro grupo foram apresentados animaes de raça Caracú, dentro os quaes merece destaque o bello touro de nome «Cacique», resultado do esforço, durante longos annos, do adiantado criador Sr. coronel Francisco Gonçalves Leite, que assim fornece uma prova cabal do quanto se pôde conseguir pela selecção realizada com criterio e intelligencia.

Esse touro, cujo peso na balança da Exposição foi de 953 kilogrammas, representa, realmente, por suas linhas geraes, fórma, côr e outros caracteres, uma raça bem definida, que deve merecer a attenção dos criadores minciros e servir de base para qualquer empreendimento no sentido de melhorar a nossa criação de bovinos.

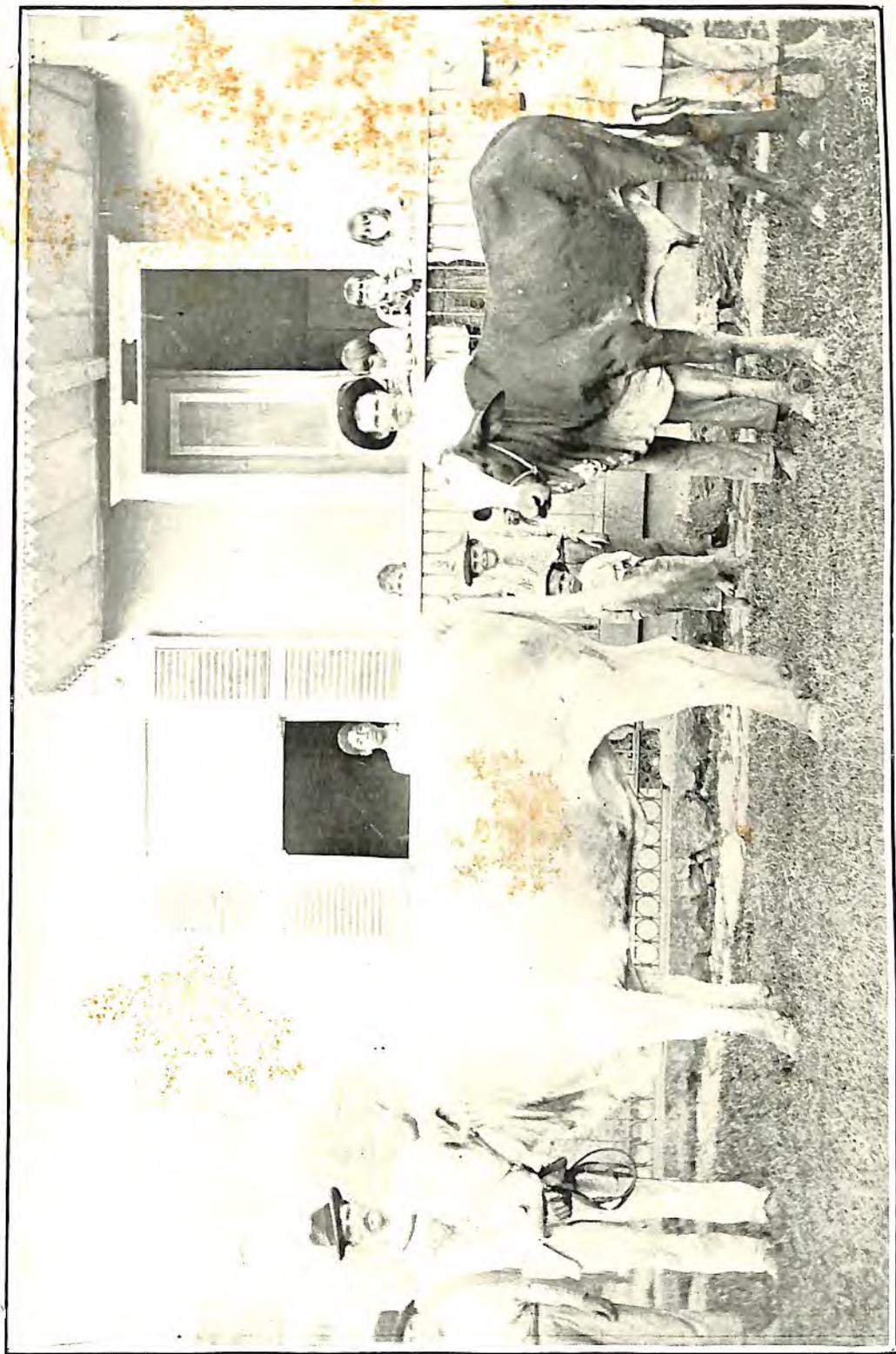
Confirma este juizo a exhibição, feita por aquelle mesmo criador, de vaccas pertencentes á alludida raça, as quaes apresentam, como o notavel touro, as mesmas linhas e outros caracteres que servem para definir uma raça constituida e aprimorada.

Julgamos conveniente ponderar ainda, que nos mestiços exhibidos foi observada a influencia sempre vantajosa da raça Caracú, pelo que, em caso de apparente equivalencia, demos preferencia aos cruzamentos daquella raça.

Merecem especial menção os bois de carro de nome «Mascotte» e «Brazileiro», mestiços de Caracú, cujos pesos foram de 760k.19 e 670k.3, respectivamente, e os de nomes «Brazileiro» e «Bordado» de Eloy Teixeira, e «Figurão», do coronel Adolpho Teixeira de Aguiar.

Dos exemplares nacionaes de raças estrangeiras e puras destacaram-se, com evidencia, os productos da raça Hollandeza, apresentados pela familia Sá Fortes, que também por pertinacia e vencendo as difficuldades de aclimatação desta delicada raça, conseguiu os magnificos especimens, dentro os quaes se destacam os bellos touros denominados «Ubijara» e «Jacutinga», resultado de intelligente e demorada selecção.

FAZENDA SANTA CECILIA, JUIZ DE FÓRA, ESTADO DE MINAS



VACCA PURO SANGUE SIMENTHAL — BEZERRA DE 3/4 ZERU
Propriedade do Coronel Pedro Procópio Rodrigues do Valle.

Outra raça estrangeira bem representada com individuos nacionaes foi o Schwitz, cujos exemplares mostraram a facilidade de sua acclimatação, conservando todos os caracteres que tanto a recommendam.

Das vaccas leiteiras só foi premiada pecuniariamente uma que d'entre as duas unicas ordenhadas deu maior quantidade de leite, segundo dados que nos foram fornecidos, conferindo-lhe o ultimo premio, por ser pequena aquella quantidade, ainda que attribuida á viagem ou a outro facto qualquer.

Classificámos, entretanto, outras vaccas que nos parecem dignas de menção e do mesmo modo os novillos que se distinguiram.

Cavallares — Por falta de dados que nos permittissem fazer o julgamento de accôrdo com as instrucções approvadas pelo Sr. Secretario das Finanças, segundo as quaes se constituíram tres grupos, cavallos para corridas, para sella e para tiro, e porque os proprietarios nenhuma indicação deram a tal respeito ao inscrever os animaes e nem foi possível a sub-commissão obter qualquer informação nesse sentido, resolvêmos classificar-os, attendendo quanto possível á equivalencia das qualidades para os fins acima referidos.

Suinos — Nesta secção, admiravelmente representada, ficou ainda uma vez demonstrada a excellencia da raça canastrão, cujos exemplares foram os mais numerosos e não excedidos em tamanho pelos demais de outras raças exhibidas; ao contrario, foram elles, tanto no grupo dos reproductores, como no de cevados, que forneceram os maiores typos.

Além destes, exhibiram-se raças estrangeiras, como a yorskshire, Berkshire, Essex e Veiner, representados por individuos nacionaes de magnifico aspecto.

O canastrão por seu tamanho, rusticidade e capacidade de engorda, pôde fornecer a base para cruzamentos com outras raças convenientes escolhidas para os diversos fins industriaes.

Como prova deste modo de pensar, pôde ser citado o mestiço, de Canastrão e yorskshire, premiado em primeiro logar e exposto pelo Sr. J. dos Santos Vianna.

Quanto aos carneiros, cabras, gallinhas e jumentos, limitamo-nos a apresentar a classificação constante dos quadros juntos, tendo indicado apenas por ordem de collocação os jumentos e gallinhas, para as quaes não nos foi apresentada a lista dos premios pecuniarios.

Devemos notar que, sendo vedado ao mesmo proprietario receber mais de um premio pecuniario, deslocámos para os premios honorificos, em alguns casos, animaes que, se não fosse aquella prohibição, teriam de occupar collocação superior, e tambem deixámos de classificar para premios pecuniarios eguas e porcos, por não ser isso permittido pelo regulamento da Exposição.

Devemos, enfim, consignar que não fizemos exame dos documentos de inscripção apresentados pelos concurrentes, por julgarmos não ser isso de nossa attribuição, limitando-nos a classificar os animaes segundo os dados fornecidos pelas sub-commissões e o exame que fizemos.

Bello Horizonte, 14 de setembro de 1909. — *Alvaro Astolpho da Silveira.* — *Carlos Prates.* — *Dr. Wenceslão Bello.*

A lista dos animaes premiados já foi publicada no numero de setembro.

Caixas de Pensões Vitalicias — Damos em seguida os topicos principaes do relatório final do inspector de seguros sobre as associações de previdencia, denominadas «Caixas de Pensões Vitalicias»:

« No officio que dirigí ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, em 4 de janeiro deste anno, e que, sob n. 2, foi directamente encaminhado ao gabinete de S. Ex., acredito ter refutado cabalmente os artigos e allegações, contidos no «Memorial», publicado pelo presidente da «A Previdencia» e que constitue um dos documentos de sua reclamação á fls.

Esse meu officio, bera como a primeira representação de 21 de agosto de 1907, sob n. 425, são demasiado extensos para que possam ser aqui resumidos. Com a devida venia, reporto-me e renovo as ponderações que longamente expuz nos alludidos officios e que se acham insertos no appendice do relatório da Inspectoria, que acaba de sahir á luz (31 de dezembro de 1907).

Como, porém, o presidente da «A Previdencia», em sua dita reclamação, sem allegar factos novos, junta extenso parecer de juriconsulto, seja-me permittido fazer novas considerações em defesa da attitude da inspectoria, cuja má vontade se reduziu a fazer, por intermedio do sub-inspector de S. Paulo, as notificações decorrentes do despacho do Exm. Sr. Ministro, de 11 de outubro de 1907.

Nenhuma hostilidade ou prevenção me animou, nem me mantém nesta controversia; penso estar prestando ao meu paiz e ao governo os serviços que lhes devo lealmente, contribuindo e me empenhando, quanto cabe nos limites desta fiscalização, para que esses nascentes institutos se organizem em bases sérias, solidas e honestas.

Sei, e não sou tão hospede nos assumptos de economia social, sei que as sociedades mutuas são as sociedades do futuro e, se não fossem os erros e desordens das antigas tontinas e de outras mutualidades, o seguro de vida não teria cahido nas garras do anonymato e do capitalismo onzenario, leonino e devorador.

Para que ninguem me julgue precipitado e leviano nas apreciações que externei desde o meu officio n. 425, de 21 de agosto de 1907, e que mantenho, a despeito dos pareceres de advogados que nada esclareceram, nem argumentos novos trouxeram ao debate, bastará escudar os meus conceitos com a autoridade de notavel scientista, que só ha poucos dias tive ensejo de compulsar. O accôrdo em que me acho com a opinião de Arthuis, eminente professor de Direito Commercial da Universidade de Poitiers, é tão perfeito que chega a parecer um plagio por telepathia.

No seu recente tratado sobre as sociedades commerciaes, publicado em 1906, Arthuis consagra uma das ultimas secções (VI) ás sociedades de seguros, e assim summaria:

« As sociedades de seguros se apresentam sob as fórmas as mais variadas; por isso não podemos tratar senão muito summariamente este assumpto, todo especial. Propômo-nos estudar:

- 1º, as sociedades anonymas de seguros a premio fixo;
- 2º, as sociedades de seguros mutuos;
- 3º, as que praticam o seguro contra accidentes do trabalho, ás quaes accrescentaremos os syndicatos de garantias e as sociedades ou caixas mutuas agricolas;
- 4º, as tontinas e os seguros sobre a vida e geralmente aquellas que fazem operações baseadas nas probabilidades de vida e de morte;

5º, as sociedades de capitalização.»

O estudo de Arthuis é exaustivo e completo; preciso, porém, ser breve e muito me constringerei em citar somente os trechos mais explícitos da parte dedicada às sociedades de capitalização e economia, do genero da «A Previdencia», *Les Prévoyants de l'avenir* e outras semelhantes.

« Ces sociétés ont pour objet des opérations de nature tellement diverse que l'on ne peut pas en donner une énumération. Elles peuvent se rapprocher des assurances sur la vie, des tontines, des assurances mutuelles et des sociétés de secours mutuels, et même se confondre avec ces sociétés ou associations.»

Mais adiante acrescenta o mesmo escriptor:

« Si elles font des opérations dans lesquelles il est tenu compte des probabilités de vie ou de décès, la loi du 17 mars 1905 leur est applicable. Un projet de loi voté en première lecture à la Chambre des Députés les soumet à des règles analogues à celles de la loi du 17 mars 1905. (Arthuis: *Les Sociétés commerciales*, vol. 2º, pags. 362 a 410)».

Devo lembrar que a lei de 17 de março de 1905, acima citada, é a que regula em França o funcionamento das sociedades de seguros sobre a vida.

De facto, as sociedades de previdencia actualmente existentes na França são autorizadas a funcionar de conformidade com a lei especial de 2 de fevereiro de 1902 e com o art. 5º da lei de 1 de julho de 1901.

Mas é preciso comprehender:

1º, que não se trata de uma lei geral, applicavel a todas as sociedades de capitalização que vierem a se fundar ;

2º, que a lei franceza de 1 de julho de 1901, bem que oriunda dos mesmos problemas religiosos e calçada nas mesmas necessidades de ordem politica, é muito diversa e mais complexa que a nossa similar de 10 de setembro de 1893.

Entre outras differenças que apontaremos com vagar, basta verificar que a lei franceza de 1901 distingue tres especies de associações.

Em primeiro lugar, ella admitte associações «não declaradas», isto é, naquellas a que basta a convenção para existirem : nenhuma formalidade lhes é imposta, mas tambem nenhuma vantagem ou personalidade adquirem.

Em segundo lugar ella reconhece as «associações declaradas». A declaração feita nos termos do art. 5º constitue apenas a publicidade dada á associação, que por conseguinte fica investida de uma capacidade limitada.

Emfim, a lei de 1901 admitte associações reconhecidas de utilidade publica, por um decreto expedido na fórma dos regulamentos de administração publica : sua capacidade é então mais completa. Esta terceira categoria é a que corresponde ao nosso systema de autorização regulado desde 1860, ou antes, desde 1849. (Vid. Planiol : *Droit Civ.*, ed. 1906, vol. 1º, pags. 984 a 988 : e Thibaut : *Des associations*, pags. 56 a 62, ed. 1904).

O nosso eximio e abalizado Teixeira de Freitas, em uma de suas tão provecas e celebradas concisões, pode dizer com certa emphase e verdade : « Que o decreto de 19 de dezembro de 1860 tinha, nos capitulos IV a IX, regulado as sociedades na vasta comprehensão de todos os seus fins possiveis». (Consolid. das Leis Civis, 3ª ed., nota 1ª do art. 742).

Realmente, no citado decreto se acham classificadas e previstas, para a boa execução da lei n. 1.083, de 22 de agosto do mesmo anno, todas as sociedades

e associações de que o Código Commercial não fizera menção e por isso as leis posteriores, que mais tarde refundiram ou alteraram muitas de suas disposições, especificadamente na parte relativa ás sociedades anonymas, respeitaram no conjunto, conservaram e copiaram em varios pontos, aquelle verdadeiro padrão de sabedoria de Angelo Moniz da Silva Ferraz, estadista a quem jámais se poderá fazer elogio maior que o proprio nome.

Não me movia empenho didactico, nem vaidade de dispensavel erudição, para ir rebuscar mais longe as fontes da legislação patria, sabidamente esparsa e feita a retalhos.

Por isso, em todas as minhas argumentações e estudos a respeito desta e de outras questões sobre sociedades de seguros e suas congêneres, tenho tomado sempre por ponto de partida o celebre decreto de 19 de dezembro de 1860. Guiado pela mão firme de Teixeira de Freitas, eu não poderia desacertrar.

Tanto a lei de 22 de agosto, como o citado decreto de 19 de dezembro de 1860, prescreviam em synthese o seguinte :

«As companhias e sociedades anonymas, civis ou mercantis nacionaes ou estrangeiras, suas caixas filiaes, ou agencias, que se incorporarem ou funcionarem sem autorização concedida por lei ou por decreto do Poder Executivo e approvação dos seus estatutos ou escripturas de associação, além de incorrerem na pena do art. 10 do decreto n. 575, de 10 de janeiro de 1849, pagarão, as que tiverem capital social, a multa de 1 a 5 por cento do mesmo capital, e as que o não tiverem, de 1:000\$ a 5:000\$000.

Esta disposição é applicavel aos montepios, ás sociedades de soccorros mutuos, ás caixas economicas e toda e qualquer sociedade sem firma social, administrada por mandatarios, ainda que seja beneficente.»

O decreto n. 2.711, entre outras exemplificações das sociedades sem firma social, mencionou no art. 30 as sociedades de seguros de vida de qualquer especie, as tontinas e outras quaesquer sociedades que tenham por fim a repartição dos lucros por meio da sorte ; e, finalmente, nos arts. 33 a 35, incluiu as associações religiosas, politicas e outras presentemente reguladas pela lei n. 173, de 10 de setembro de 1893.

O facto de leis posteriores, a começar pela de 4 de novembro de 1882, terem alterado ou modificado o regimen da lei de 22 de agosto de 1860 e seu respectivo decreto, na parte relativa ás sociedades anonymas, que ficaram isentas da autorização prévia, não implica revogação geral e completa do regimen alli estabelecido, o qual foi mantido e respeitado por disposições das leis novas consolidadas no decreto n. 434 de 1891, conforme demonstrei na introdução do relatório da Inspectoria. (Vide officio de 31 de dezembro de 1907).

Da confrontação que alli fiz e que póde ser conferida por qualquer curioso, entre os innumerados dispositivos do decreto n. 434, de 1891, arts. 46 a 64, com os da lei n. 3.150, e reg. n. 8.821, de novembro e dezembro de 1882, a unica conclusão a tirar é que o *revogadissimo* decreto de 19 de dezembro de 1860 vive e vale, e só não está em execução naquella parte e disposições que foram substituidas ou alteradas pela lei citada de 4 de novembro de 1882 ; do mesmo modo e pela mesma razão que o Código do Commercio (lei n. 556, de 25 de junho de 1850), continúa em pleno vigor e citado como um corpo complexo de nossa legislação, a despeito de se acharem revogadas, esquecidas ou caducas muitas de

suas disposições primitivas ; como, por exemplo, entre outras, quasi todo o capitulo relativo ás companhias de commercio ou sociedades anonymas (arts. 295 e seguintes), toda a parte terceira, relativa ás quebras ou fallencias (arts. 797 a 911), e o art. 686, § 2º, que prohibia o seguro de vida de pessoa livre.

Isto quer dizer, em summa, que uma lei especial não pôde revogar leis geraes anteriores, e inversamente a lei geral não pôde revogar leis especiaes senão quando e na parte em que a ellas se refere e reporta expressamente : *Generalia specialibus non derogant.*

Mas o que mais importa accentuar é o processo por que o querem revogar a todo transe os partidarios do regimen da absoluta liberdade industrial em materia tão grave. Invocam até absurdamente a lei de 10 de setembro de 1893, estatuida entre nós, como diz o seu preambulo, para regular o art. 72, § 3º, da Constituição Federal, o qual garante a todos os individuos e associações religiosas poderem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens.

Como tudo indica, desde o preambulo até o minimo de seus detalhes, desde o art. 1º até o ultimo, a lei de setembro citada visa exclusivamente as associações que se fundarem para fins religiosos, moraes, scientificos, artisticos, politicos ou de simples recreio : e exclue, portanto, do seu campo de acção todas as associações ou sociedades organizadas, para fins economicos ou industriaes, para repartir beneficios ou vantagens pecuniarias.

A nossa lei de 10 de setembro de 1893 não é absolutamente identica ou copiada da lei franceza, que lhe é muito posterior (de 1 de julho de 1901), para que se possa ou deva interpretar forçadamente uma pela outra, applicando por similitude a lei estrangeira a casos de que a nacional não cogitou, ou *vice-versa*. Regra muito mais sábia, curial e antiquissima é a que nos ensina José Homem Corrêa Telles : Para bem entender o sentido de uma lei devem pesar-se todos os seus termos, e o preambulo mesmo, afim de julgar da sua disposição pelos seus motivos, e por todo o contexto do que ella ordena ; e não deve limitar-se o sentido della além da sua intenção, ou ligando-o a uma parte truncada da mesma lei, ou a alguma falta de expressão. (*Theoria da Interpretação das leis*, § 48.)

Não foram aliás mais fieis, nem mais felizes os meus antagonistas invocando e querendo que se applique ao seu caso (por ser omissa a nossa legislação, conforme inculcam) a lei franceza, de fevereiro de 1902, compilada a geito com alguns elogios de Waldeck-Rousseau, que não representam nem as opiniões do famoso estadista, nem o pensamento e a orientação que elle imprimiu á reforma de julho de 1901.

Para fechar por uma vez esse já exhaustivo debate, devo com mais vehemencia affirmar que as associações, de que trata este relatorio, são verdadeiras cooperativas de seguros ; não podem se enquadrar na definição, nem no preambulo da lei de 10 de setembro de 1893, ao passo que teem inteiro cabimento entre os institutos do art. 46, § 3º, do decreto n. 434, de 1891, e do regulamento n. 5.072, de dezembro de 1903, na generalidade dos « seguros mutuos ».

Já tive occasião de demonstrar longamente, no officio n. 425, de 21 de agosto do anno transacto, que era um erro, uma ineptia dizer-se que só ha seguro onde ha ou pôde haver sinistro. Ha seguro toda vez que haja compen-

sação ou probabilidades de efeitos ou acontecimentos favoráveis e desfavoráveis. Basta citar ou lembrar a combinação moderna do seguro de garantia, de credito ou de solvabilidade.

Mas no ponto questionado, nenhuma duvida pôde subsistir (a não ser no proposito deliberado dos cegos da escriptura...) de que se trata de uma combinação antiquissima e vulgarissima *do seguro em caso de vida*, cujos serviços mais rotineiros e classicos são — *o dote e a pensão ou renda vitalicia*.

Se o seguro em caso de morte, como ensina Montluc, premune contra as consequencias de uma morte prematura, o seguro em caso de vida premune contra as de uma vida muito longa. Ambas as hypotheses teem por fim conjurar os efeitos deploraveis de certas eventualidades. Não é um risco tornar-se velho, mas é um risco tornar-se pobre e desgraçado na velhice. E foi exactamente o risco de uma velhice precaria e doentia que primeiro preoccupou o nosso inveterado egoismo; por isso, desde os Romanos, já se praticava o contracto de pensão ou renda vitalicia quando nem noção ou germen algum existia do seguro em caso de morte ou seguro ordinario de vida. E em todos os tempos, a pensão, a aposentadoria, a reforma, o montepio obrigatorio, etc., fórmulas mais ou menos disfarçadas de seguro por conta do Estado ou por sua iniciativa, foram grave preocupação de estadistas e legisladores, que aliás nenhuma importancia, ou muito secundaria, teem ligado á instituição do seguro de vida propriamente dito.

E' escusado, pois, insistir neste assumpto já esgotado e fazer confronto entre as caixas de pensões, como a «Providencia», e as outras instituições (caixas economicas, montepios, etc.), com que na reclamação de fls. e alhures tem-se procurado comparal-as, para lhes dar um sainete de novidade e de importação, que lhes desconheço formalmente.

Não me arrependo, nem me retracto de havel-as qualificado como associações tontinarias, cuja definição se encontra em qualquer lexicographo, ou nos mais acreditados scientistas, e se ajusta perfeitamente ao conceito e aos programmas das Caixas Paulistas e das suas congeneres.

Tontina não é nenhum nome feio e injuriante, e tem-se applicado indifferentemente a qualquer operação financeira baseada na duração da vida humana, ou ás associações em que o capital, ou a renda, deixada pelos socios fallecidos, reverte no todo, ou em parte, em beneficio dos socios sobreviventes.

E' isto, exclusivamente isto, e nada mais do que isto — o objecto, o conjunto das operações que faz e se propõe fazer a reclamante.

Consta de todos os prospectos, tabellas e boletins da «A Providencia», como das suas co-irmãs, que o principal factor dos seus calculos de prosperidade baseia-se em probabilidades de vida ou de morte de uma grande parte dos contribuintes; em algumas tabellas se encontra de modo frisante e arithmetico fixada a média de $\geq 1/2$ por cento para mortalidade dos socios em cada periodo tontino (de 10 annos).

Nada mais claro, evidente e insophismavel, portanto, que semelhante sociedade não pôde operar e funcionar livremente no Brazil, muito menos sob a capa de associação religiosa, scientifica ou moral.

Adopte o nome e a fórmula que quizer e entender; complique e atavie ou disfarce, como lhe aprouver, os seus fins e operações; a sociedade reclamante

é uma cooperativa de seguros, carece e depende de autorização do Governo, e não pôde viver sem ella.

Nem se pôde duvidar dessa affirmação pelo facto de não cogitarem as caixas de pensões de pagar sinistros ou damnos por morte dos seus mutuários.

A verdadeira theoria do contracto de seguro é assim exposta por Césare Vivante, em seu admiravel tratado coroado pela Academia *Dei Lincei* de Roma.

« Os riscos podem tornar-se objecto de um contracto de seguro unicamente quando constituem uma ameaça para todo o mundo ou pelo menos para um grande numero de pessoas e não forem senão algumas. E' necessario que, considerando a possibilidade de ser attingido por algum desses riscos, se experimente, para o caso de realizada essa hypothese, a necessidade ou utilidade de ter um capital ou uma renda disponivel, porque se assim não fosse, ninguem se disporia ao pagamento de contribuições que em seu conjunto ultrapassam as sommas distribuidas pelas companhias.

Esses riscos podem produzir um damno ou uma perda para o patrimonio do segurado, como no caso de incendio, etc., podem obrigar o segurado a despezas extraordinarias derivadas de uma desgraça, como de um ferimento ou invalidez, por exemplo, ou de um acontecimento feliz, tal como uma grande longevidade, o casamento de um filho, etc.: podem emfim proporcionar o ensejo de fazer uma obra de beneficencia, como acontece áquelles que desejam deixar por sua morte um capital ou uma renda á disposição de pessoas amadas.

Não é necessario, pois, que o caso fortuito, contra o qual se quer premunir recorrendo ao seguro, produza um damno ou perda para o patrimonio do segurado; não é necessario que o segurado possua, antes de segurar, um interesse que o compilla a impedir que o risco se traduza em sinistro; *basta que na previsão deste, elle sinta a necessidade ou a utilidade de se garantir o pagamento de um capital ou de uma renda.*

Se é verdade que um grande numero de segurados recorrem ao seguro, para se porem ao abrigo de sinistros que poderiam attingir seu patrimonio, não se pôde, entretanto, pretender que — todo o risco capaz de ser segurado corresponda a esta concepção estreita, sem excluir dos contractos de seguro o seguro sobre a vida, no qual toda a indagação sobre as consequencias economicas do sinistro é inteiramente extranha ao contracto. »

Mas, em conclusão, e pelo que se deduz do final da petição de fl., a reclamante, a despeito do tom do seu « Memorial » e do longo parecer do causidico Dr. José Mendes, concorda e se submete á notificação da inspectoría; requer a tão discutida e impugnada autorização; reconhece que assim se tem feito no Rio da Prata (e na França, accrescento eu); mas apenas pretende obter do Sr. Ministro da Fazenda a fixação de um deposito razoavel e equitativo, de accordo com a modicidade do seu capital e dos seus processos de contribuição.

Neste ponto estou de pleno accôrdo e penso que não se deve impôr á suplicante a caução maxima estabelecida no regulamento n. 5.072. Pelas mesmas razões de equidade que já ponderei com relação á « Caixa Mutua », no meu officio n. 134, de 12 de março corrente, proponho que seja fixado o minimo previsto na lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1908, art. 25, § 1º, isto é, 50:000\$ em apolices da divida publica federal; devendo, entretanto, ficar obrigada a integralizar o maximo

de 200:000\$ logo que o fundo inamovível ou de pensões accuse a importancia de 1.000:000\$000.

Rio, 31 de março de 1908.— *Pedro Vergne de Abreu.*

O trigo no Rio Grande — O inspector do Povoamento, no Estado do Rio Grande do Sul, enviou ao Dr. Gonçalves Junior uma interessante communição sobre a cultura do trigo neste Estado.

O director do Serviço do Povoamento deu conhecimento desta communição, bem como de outras enviadas pelos chefes das colonias «Guarany» e «Iyuhy», sobre o mesmo assumpto, ao Dr. Candido Rodrigues.

Destas communições extrahimos as seguintes notas, que mostram bem as uberrimas qualidades do nosso sólo, onde podem se alimentar plantas dos mais variados climas.

A colheita deste cereal na colonia «Iyuhy» foi, no anno passado, de 20.000 saccos, dando uma proporção de 25 por 1.

Nos municipios de Caxias, Alfredo Chaves, Antonio Prado e Guaporé, constituídos por terras outr'ora pertencentes a uma ex-colonia italiana, actualmente emancipada, a colheita do trigo, em 1906, attingiu a 190.000 saccos. E' preciso notar, entretanto, que estas terras não são as mais apropriadas á cultura deste cereal.

Apezar desta colheita, de todo não desprezível, a importação do trigo, em 1906, attingiu o valor de 6.299:317\$000.

Na colonia «Guarany» a produção que, em 1904, chegou a 6.713 saccos, tem diminuído sensivelmente. Este decrescimento é determinado pelos fretes verdadeiramente excessivos que sobrecarregam o producto em demanda dos grandes mercados consumidores e pelo custo elevadissimo dos saccos de que se servem os exportadores para transportal-o.

Em alguns municipios deste fértil e opulento Estado ha muito tempo que a farinha de trigo não é importada. A produção regional attende ás necessidades do consumo local.

Sabe-se que o sólo e o clima do Rio Grande do Sul se prestam satisfactoriamente á lavoura do trigo. O que é preciso é tornar essa lavoura mais lucrativa, de modo a poder entrar em concorrência, em favoráveis condições, com os productos similares estrangeiros, que abarrotam os mercados nacionaes.

Em épocas remotas o Rio Grande do Sul foi um grande exportador do trigo para os Estados Unidos e para a Republica Argentina, quando ainda não eram utilizadas, nestes dous paizes, machinas agricolas aperfeçoadas. Depois que nestes paizes foram introduzidas as ditas machinas e outros aperfeçoamentos scientificos, que se relacionam com a lavoura, essas Republicas se tornaram as nossas maiores fornecedoras deste preciosissimo cereal. Enquanto elles adoptavam, um a um, os melhoramentos agricolas — instrumentos aratorios modernos, adubação chimica apropriada á terra e ao cereal, etc., — nós nos mantinhamos firmes nos antigos processos de amanho das terras.

A Argentina em 1902 e 1903 comprou 11.160.000 francos de instrumentos ruraes, enquanto que o Brasil, paiz cujo futuro depende da lavoura, gastou, nessa mesma época, a quantia de 200.000 francos. A causa primeira do engrandecimento

da Republica Argentina, do seu desenvolvimento agricola, da abundancia da sua produccão está aqui.

A falta deapparehos apropriados ao beneficiamento das terras e dos seus productos — moinhos em condições de tornar melhor o preparo dos cereaes, tem obstado o progresso da cultura.

Por sua vez as tarifas esmagadoras, que pesam sobre os exportadores, embaraçam os esforços tendentes a levar o trigo dos logares interiores do Estado aos melhores mercados consumidores. Se não vejamos: um sacco de trigo em grão, paga de transporte, de colonia «Guarany» para a capital do Estado, onde sómente pôde ser beneficiado, a exorbitante quantia de 5\$500, o que é em extremo desanimador para os lavradores.

E apezar disto, neste Estado, o Sr. Rheigrantz mantém uma fazenda, em D. Pedrito, intitulada «Nova Wails», onde cultiva o trigo pelos processos os mais modernos, verdadeiro campo de experimentação.

(De A Gazeta de Noticias.)

O Brasil no Estrangeiro — FORÇAS HYDRAULICAS.— Do *Commercial Intelligence*:

Grandes progressos estão se operando no Brasil, no tocante á applicação das forças hydraulicas ao desenvolvimento da electricidade. Começou o movimento no Estado de S. Paulo, onde ha innumeradas quedas de agua, na sua maioria propriedade do Estado, que estão ainda por ser exploradas. As principaes installações hydro-electricas ali existentes, constam de um recente relatorio consular. A principal, porém, é a da «S. Paulo Tramway, Light and Power Company», em Parahyba, com a capacidade geradora de 8.000 cavallos. Outras companhias têm installações em Jundiahy, gerando 1.000 kilowatts; em Sorocaba, gerando 1.000 kilowatts; no Rio Claro, 580 kilowatts; em Mocóca, gerando 500 kilowatts; em Piracicaba, gerando 450 kilowatts. Uma importante usina está em via de construção, pelas Docas de Santos, nas cachoeiras do Itatinga, perto de Santos, que vão transformar e transmittir 3.000 kilowatts para o serviço de carga e descarga no caes de Santos, e para supprir luz e energia naquella cidade.

Entre as muitas quedas de agua que têm sido examinadas, mas que ainda não estão sendo utilizadas, nomearemos as seguintes:

No rio Paraná:

	Cavallos
Urubú-punga.	447.000

No Rio Grande:

Patos	400.000
Marimbondo	61.000
Avanhandava	57.700
Itapura, Juqueryquerê, Cruzes e Ilha Secca, cada uma.	40.000

O Cacaueiro na Bahia.—Escreve o *Colonizer*:

«Grande parte das mais fecundas terras do Brasil pertence ao Estado da Bahia e parece que os plantadores ali estão descobrindo que a cultura do cacáo é a mais proveitosa. O consul britannico local acaba de fornecer os seguintes pormenores:

As plantações de cacáo abrangem uma área de 40.000 acres, contando 10 milhões de pés. Em 1907-908, a produção elevou-se a 25.000 toneladas. Cada acre contém 250 pés de cacáo e a média de produção annual é de 5,5 libras por pé. Não ha duvida, porém, que com mais esmero e intelligente esforço, essa média poderia ser largamente augmentada, visto que um conhecido plantador colhe regularmente 13 libras por pé em cada safra.

Durante os ultimos annos tem-se tentado substituir o velho methodo de seccar a vagem ao sol pelo da sécca mediante calor artificial.

As tentativas foram satisfactorias, porque ficou averiguado que o cacáo seccado pelo novo processo torna-se superior e adquire uma coloração mais regular e uniforme, o que lhe dá melhor cotação no mercado. Este methodo, porém, é um tanto dispendioso, e por isso sómente adoptado até agora por um pequeno numero de plantadores.

O Brasil, ao todo, concorre presentemente com um pouco mais de um quinto da produção de cacáo do mundo. Dessa proporção a Bahia entra com 80 por cento, —por onde se vê que esse Estado occupa posição consideravel no mercado mundial do cacáo. As safras da Bahia têm augmentado de 14.000 toneladas em 1901-902 para 25.182 toneladas em 1907-908 e a presente safra é calculada em 27.000. Esse cacáo é exportado em grande escala para os Estados Unidos, Allemanha e França.

O reino Unido tambem recebe uma parte.

O augmento da produção continúa a accentuar-se de anno para anno. A região apropriada a essa cultura é praticamente illimitada e as condições são altamente favoraveis ao rapido medrio.

O grande embaraço ao desenvolvimento desta industria é a difficuldade de transporte. Não ha uma só via ferrea na zona do cacáo e as estradas existentes são imprestaveis. Como resultado, o transporte de cacáo e outros productos é muito dispendioso. Muitos plantadores pagam tanto quanto 4 shillings pelo transporte de cada sacco (132 libras) de cacáo, e o peor é que esse transporte, assim feito aos trancos e barrancos, estraga a tal ponto o artigo, que chega a affectar a sua cotação no mercado».

O café. — Os Srs. Nortz & Comp. do Havre, publicaram no dia 2 do corrente, a sua costumada circular sobre a situação e futuro do café.

Duuring & Zoon, de Rotterdam e Nortz & Comp., do Havre, são dois grandes negociantes de café, muito populares entre nós, e nos grandes mercados mundiaes de café, pelas suas celebres circulares, que revelam o perfeito conhecimento que teem desse negocio.

A seguir transcrevemos a referida circular :

«Recebêmos esta semana um telegramma dos nossos amigos Srs. Barbosa & Comp., informando-nos que o chefe da familia, Sr. Barbosa pai, importante fazendeiro de Ribeirão Preto, tendo percorrido diversos districtos, verificou que a florescencia se fez em em condições muito desfavoraveis e pensava que a proxima colheita não daria oito milhões de saccas.

Bem sabemos quanto póde ter de hypothetica, nesta época do anno, uma opinião desse genero, tanto mais quanto ainda haverá outra florescencia em outubro e talvez outra em novembro. Sabemos igualmente quanto o publico está sempre disposto a extranhar que já se avalie a proxima colheita, quando ainda não se

sabe ao certo o que vai dar a actual. Devem admittir, entretanto, todos quantos se teem approximado da cultura cafeeira, que é facilimo averiguar o estado desfavoravel da florescencia, ao passo que é difficil avariar, com approximação de algumas centenas de mil saccas, as entradas de uma colheita em movimento.

Além disso, essa informação é confirmada por apreciações de differentes procedencias, uma das quaes, de origem muito séria, calcula apenas em 10 a 10 1/2 milhões de saccas a colheita actual.

Desde a manhã de quinta feira corre o boato de que o Governo de S. Paulo desistiu do projecto de supprimir a limitação de exportação e um aviso official publicado hontem á tarde e procedente de Antuerpia, assegura que não se trata dessa suppressão, mesmo porque a colheita actual deve ser inferior ao que se esperava, e a futura ainda menor que a actual. Por nossa parte, pensamos que se ainda perdura essa funesta limitação, é que não foi possivel chegar a accôrdo satisfactorio com os bancos.

Não temos lembranças de, em 25 annos, ter assistido a semelhante situação no café. Parece que ninguem quer auxiliar o mercado e elle acha-se inteiramente entregue a si mesmo, o que, entretanto, não impede que, em vez de baixar, manifeste tendencia a evidente firmeza.

Não se pôde explicar esta circumstancia senão pelo facto de altistas e baixistas pretenderem uma só cousa — que o mercado baixe e ainda uma vez, pois sentem os perigos da situação, vendo que o tempo corre, que se approxima o momento em que as entradas devem forçosamente reduzir-se e em que terá de entrar em vigor a limitação da exportação, e tudo isso sem que tenham tido ensejo de abastecer-se a preços baixos.

Parece que o effeito da depreciação do artigo vai desconcertar todos os calculos.

Cumpré ainda dizer que ha alguns annos todos os grandes artigos teem tido alta de preços : o algodão, a lã, o assucar, a pimenta, os metaes, assim como todos os valores, estão em alta visivel desde o anno passado, devido á barateza do dinheiro. Só se exceptua o triço, em vista da sua forte producção, o que é ainda um factor da prosperidade geral e do augmento da força acquisitiva da collectividade.

Só o café ficou atraz, mantém-se barato e é o unico producto, cujos preços são inferiores ás custas de producção. Ora, augmentado regularmente o consumo do café, enquanto muitos paizes productores diminuem gradualmente as respectivas colheitas, ou mesmo o abandonam completamente, como Java, e tendo em vista que ha seis annos não se fazem novas plantações, não é ser demasiadamente optimista acreditar que esse artigo, tendo passado ha treze annos por tantas attribulações, acha-se talvez na vespera de restabelecimento definitivo; tanto mais, talvez, quanto todo mundo finge não o crer, temendo que o facto se realize; porque são raros os que deram providencias para esta eventualidade.

E' tanto mais facil agora tomar posição no artigo, quanto elle está em *deport* e ha certo tempo tem sido regularmente possivel vender a preços sensivelmente mais elevados, no vencimento, as compras feitas a prazo para mezes mais proximos, ao passo que é impossivel a cobertura sobre os mezes mais afastados,

Ao que vimos de expôr, não é preciso acrescentar conselhos. A nossa opinião é a mesma : — deve-se comprar café e saber guardal-o».

Indicações uteis. — DESINTEGRADOR «DR. CARLOS BOTELHO». — Esta machina é a unica que produz o farelo de canna, sem extrahir o succo.

O mesmo aparelho é tambem um perfeito desintegrador para milho.

Unicos fabricantes: — Companhia Mechanica — S. Paulo.

SALOZO. — Ao «Salozo», sal especial para gado, importado pelos Srs. Rombauer & C., foi conferida a *menção honrosa*, na exposição agricola de Porto Alegre.

O Ministerio da Agricultura mandou agradecer aos Srs. Rombauer & C. a oferta de 1.000 kilos «Salozo», para distribuição gratuita entre os criadores das zonas flagelladas pela febre apthosa no Estado do Rio de Janeiro.

AGUA ELECTRA SANITAS. — Especifico contra a sarna dos carneiros, molestia que causa o empastamento da lã.

A agua Sanitas foi applicada com completo successo, nos carneiros, do Horto da Penha, mantido por esta Sociedade, e situado na estação da Penha.

Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil—

Conforme estava annunciada, reuniu-se no dia 5 do corrente a assembléa geral da Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil.

Aberta a sessão, o Dr. Wencesláo Bello declarou que tendo sómente naquella mesma data ficado promptos os estatutos, não tinha ainda dado conhecimento delles aos 184 lavradores, que já tinham adherido á Cooperativa, para remetterem os necessarios poderes para assignar os estatutos e subscrever o capital de cada um.

Não estando ainda esses adherentes habilitados para exercer os direitos de socio, isto é, votar e ser votado, propoz o adiamento da assembléa para quando tiverem sido observadas essas formalidades essenciaes, devendo elle então convocar-a novamente para a eleição e posse da directoria e conselho fiscal.

Essa proposta foi approvada e ficou tambem resolvido que os originaes dos estatutos e as listas de assignaturas dos quinhões, ficassem á disposição dos interessados, nesta sociedade.

Industria Pastoril— Continúa com grande incremento por parte dos nossos criadores a importação de animaes reproductores, que, depois de introduzidos no nosso meio pecuario, formarão forçosamente um precioso contingente tão necessario á industria pastoril.

A 12 de outubro, ás 2 horas da tarde, desembarcaram no cães da Companhia Cantareira, no Pharoux, um bellissimo cavallo arabe e um esplendido touro da raça Guernsey, chegados pelo vapor inglez *Tintoretto* e importados pelos activos commerciantes desta praça Srs. Hopkins, Causer & Hopkins, que os adquiriram para o Sr. José Soares Pereira Junior, um dos mais importantes fazendeiros e criadores do prospero Estado do Rio de Janeiro, que não tem poupado os maiores sacrificios para elevar bem alto o conceito de que goza o nosso paiz no estrangeiro, no que concerne ao melhoramento e completo levantamento da nossa pecuaria.

Além destes dois reproductores, vem mais um cavallo tambem arabe, pertencente ao adiantadissimo Governo do Estado de Minas Geraes, que o mandou buscar para um dos seus mais operosos criadores, seguindo no mesmo vapor para o porto de Santos, onde desembarcará com destino a Uberabinha.

FAZENDA SANTA CECILIA, JUIZ DE FÓRA, ESTADO DE MINAS



VACCA MEIO SANGUE SIMENTBAL — 2 ANNOS
Propriedade do Coronel Pedro Procopio Rodrigues do Valle.



Como acima dissemos, a importação foi feita por intermedio da casa Hopkins, Causer & Hopkins, já tão conhecida dos nossos criadores, não só pelos bons especimens que faz transportar para o Brasil, como pelos relevantissimos serviços que lhes tem prestado facilitando-os e auxiliando-os na aquisição de reproductores especiaes e que se prestem ao fim para que são destinados.

A casa Hopkins, Causer & Hopkins é uma das mais consideradas e respeitadas quer da nossa praça, quer das praças onde mantém filiaes, como sejam: Estados Unidos da America do Norte, Belgica, Canarias, Suissa, Hollanda, etc., não se levando em linha de conta as filiaes d'aqui e de S. João d'El-Rey, além das agencias de Bello Horizonte, Juiz de Fôra, Curityba, Porto Alegre, Recife, Pará, Paraná e muitas outras que não nos occorrem agôra, de fôrma que a casa está preparada para adquirir logo na fonte principal qualquer reproductor, sendo estes os motivos por que a casa Hopkins, Causer & Hopkins se impõe a todo criador criterioso que deseja fazer uma boa selecção.

No intuito de auxiliar os criadores no exterminio do carrapato têm sido incansaveis os Srs. Hopkins, Causer & Hopkins, já mandando vir da sua casa matriz, em Birmingham, medicamentos especiaes, como o poderoso desinfectante denominado «Vaccho», registrado na Junta Commercial e ao qual se poderia applicar o titulo de «Salvação do criador», visto a sua efficacia na destruição daquelle parasita, que incalculaveis prejuizos tem até hoje trazido aos criadores.

Os animaes que hoje desembarcam são reproductores de primeira ordem e pelos respectivos pedigrees se poderá avaliar a sua fina qualidade. O progenitor do touro tem alcançado consecutivamente nestes ultimos annos o campeonato, que ainda conserva. Os cavallos, de linhas correctissimas, mostram a qualquer leigo no assumpto a sua especialidade, podendo os Srs. Hopkins, Causer & Hopkins exultarem com o exito obtido com esta importação.

Premios aos sericicultores — A importancia de 60:000\$ destinada aos premios aos sericicultores e ás fabricas de seda será distribuida do modo seguinte :

10:000\$, á razão de 1\$ por kilogrammo aos sericicultores que apresentarem casulos de producção nacional, de accôrdo com o regulamento n. 6.519, de 13 de julho de 1907 ; 5:000\$, aos sericicultores que provarem, a juizo do Governo, ter, no minimo, dois mil pés de amoreiras formadas e perfeitamente cultivadas e 22:500\$, a cada uma das duas primeiras fabricas que, installando machinas aperfeiçoadas, empreguem, na tecelagem, casulos nacionaes.

Ramie — A offerta de rhizomas de *ramie*, que o Sr. barão do Paraná fez ao Museu Commercial do Rio de Janeiro, nos suggere algumas considerações sobre essa importante planta textil.

Outr'ora foi, com entusiasmo, tentada pelos agricultores do nosso paiz a cultura dessa planta, tendo sido, porém, abandonada, em vista da difficuldade do preparo da fibra e da sua applicação commercial e industrial.

Entretanto, com a vinda do Sr. Theophile Trébucq, que traz pessoal habilitado e machinas especiaes para installar um grande estabelecimento de tecelagem e fiação, com capitaes francezes, será naturalmente iniciada, em ampla

escala, a cultura da *ramie*. Sobre a cultura da *ramie*, o Sr. Trébuçq fez uma conferencia muito interessante, no Museu Commercial, a qual foi muito concorrida.

Estão interessados nessa cultura os Srs. viscondes de Urarahy e Quissaman, o Sr. barão do Paraná e o Sr. J. Ribeiro de Castro.

A plantação deve ser feita por meio de rhizomas.

A cultura por sementes, além de exigir maior cuidado, é de desenvolvimento mais demorado.

Devido ao tanino que contém, a *ramie* é inatacavel pelos insectos.

Planta de facil cultura, produz muito bem nos Estados do Rio, S. Paulo e Santa Catharina.

Os rhizomas que o Sr. barão do Paraná offereceu ao Museu Commercial vieram da fazenda do Sr. A. Marcondes, na Aparecida, municipio de Sapucaia, Estado do Rio.

Registro de criadores e industriaes—O Sr. Charles Causer, socio da importante firma, Hopkins, Causer & Hopkins, foi o primeiro criador, que se inscreveu no *Registro de criadores e industriaes*, organizado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Este acto do adeantado criador merece ser largamente imitado, pois é de grande utilidade a inscripção no referido Registro.



PARTE COMMERCIAL

Mez de outubro

Café

Durante o mez de outubro foram vendidas 281.000 saccas de café para exportação, verificando-se em 31 de outubro um stock de 341.104 saccas.

Houve certa animação no mercado dos commissarios, observando-se franco supprimento de café á venda sob a influencia das noticias de alta no fechamento em Nova York.

Os extremos das nossas cotações durante o mez foram os seguintes:

	Por arroba	Por 10 killos
Typo n. 6	6\$300 a 7\$300	4\$289 a 4\$970
» » 7	6\$000 » 7\$000	4\$085 » 4\$766
» » 8	5\$700 » 6\$700	3\$881 » 4\$562
» » 9	5\$400 » 6\$400	3\$676 » 4\$357

Aguardente

Os supprimentos recebidos no decurso do mez constaram de 593 pipas de diversas procedencias, conservando-se os compradores retrahidos.

As cotações por pipa, base de 20 grãos, foram :

Paraty	125\$000 a 130\$000
Angra	105\$000 » 110\$000
Campos	90\$000 » 95\$000
Maceió	90\$000 » 95\$000
Bahia	90\$000 » 95\$000
Pernambuco	90\$000 » 95\$000
Aracajú	90\$000 » 95\$000
Sul	90\$000 » 95\$000

Alcool

Na primeira quinzena, o mercado deste producto permaneceu estavel, na segunda, porém, esteve indeciso, recusando-se os compradores a pagar os preços anteriores.

As entradas foram pouco volumosas e os preços regularam do seguinte modo :

40 grãos	160\$000 a 170\$000
38 »	140\$000 » 150\$000
36 »	125\$000 » 135\$000

Algodão em rama

Durante todo mez, a marcha dos preços foi sempre ascendente em virtude das noticias de Liverpool e dos grandes embarques para ahi.

A existencia do numero de fardos no dia 31 de outubro era de 10.768.

	Preços
Pernambuco	12\$600 a 15\$400
Rio Grande do Norte	12\$400 » 15\$400
Parahyba	12\$600 » 15\$000
Ceará	12\$600 » 13\$600
Penedo	12\$000 » 14\$300
Sergipe	11\$200 » 14\$000

Assucar

Na primeira quinzena, em consequencia da falta de pedidos do interior e da suspensão de pagamentos de algumas firmas deste ramo de negocio, o mercado conservou-se frouxo para o genero; na segunda houve alguma animação.

O mercado fechou firme e orçava-se em 31 do mez a existencia em sacco 164.434.

Os preços regularam do seguinte modo:

Pernambuco :

Branco usina.	\$240 a \$260
Dito crystal	\$240 » \$280
Dito 3ª sorte.	\$230 a \$260
Crystal amarello.	\$200 » \$240
Mascavinho	\$200 » \$240
Somenos	\$200 » \$230
Mascavo bom	\$160 » \$200
Dito regular.	\$150 » \$185
Dito baixo.	\$140 » \$160

Campos :

Branco crystal.	\$250 a \$290
Dito do 2º jacto	\$220 » \$250
Crystal amarello.	\$200 » \$240
Mascavinho	\$190 » \$240

Sergipe:

Mascavo bom.	\$160 » \$190
Dito regular.	\$150 » \$180
Dito baixo.	\$140 » \$160

Fumo em rolo

Na primeira quinzena o movimento de negocio continuou escasso; na segunda, houve augmento regular nas entradas e negocios mais desenvolvidos.

O mercado fechou firme.

As cotações, por kilogramma, foram as seguintes:

	Preços
De Minas, especial	\$900
Dito superior.	\$800
Dito 2ª	\$600
Dito ordinario	\$500
Goyano especial	2\$000
Dito superior.	1\$800
Baixo	\$800
Rio Novo, superior.	1\$600
Dito 2ª.	1\$400
Dito baixo.	\$800
Pomba superior.	1\$200
Dito 2ª	1\$000
Dito baixo	\$800
Carangola	1\$000
Picú especial,	2\$000
Dito 1ª.	1\$600
Dito 2ª	1\$200
Bahia	1\$600

Cereaes

No mez regularam os seguintes preços :

	<i>Saccos</i>	
Arroz nacional	29\$000	a 32\$000
Dito inferior.	27\$000	» 29\$000
Dito estrangeiro (agulha) 1ª qualidade.	36\$000	» 38\$000
Dito 2ª qualidade	32\$000	» 34\$000
Feijão preto de Porto Alegre.	Nominal	
Dito idem mineiro	9\$500	a 11\$000
Dito idem de Santa Catharina.	7\$500	» 8\$500
Dito do Paraná.	Nominal	
Dito mulatinho	17\$500	a 19\$500
Dito manteiga	16\$000	» 18\$000
Dito enxofre, nacional	15\$000	» 17\$000
Farinha de mandioca especial.	9\$200	» 10\$000
Idem fina	7\$200	» 8\$800
Idem peneirada	6\$500	» 7\$600
Idem grossa	5\$900	» 7\$200
Milho da terra.	6\$800	» 7\$600
Idem idem misturado	6\$500	» 7\$200
Cangica	15\$000	» 16\$000
Favas	Nominal	
Amendoim.	7\$000	a 8\$000
	Kilogramma	
Fubá de milho.	\$130	a \$200
Matte em folha	\$540	» \$640
Tapioca	\$360	» \$400
Polvilho.	\$460	» \$560



ESTATUTOS

CAPITULO II

DOS SOCIOS

Art. 8.º A sociedade admite as seguintes categorias de socios :

Socios effectivos, correspondentes, honorarios, benemeritos e associados.

§ 1.º Serão socios effectivos todas as pessoas residentes no paiz que forem devidamente propostas e contribuirem com a joia de 15\$ e a annuidade de 20\$000.

§ 2.º Serão socios correspondentes as pessoas ou associações, com residencia ou séde no estrangeiro, que forem escolhidas pela Directoria, em reconhecimento dos seus meritos e dos serviços que possam ou queiram prestar á sociedade.

§ 3.º Serão socios honorarios e benemeritos as pessoas que, por sua dedicação e relevantes serviços, se tenham tornado benemeritos á lavoura.

§ 4.º Serão associadas as corporações de character official e as associações agricolas, filiadas ou confederadas, que contribuirem com a joia de 30\$ e a annuidade de 50\$000.

§ 5.º Os socios effectivos e os associados poderão se remir nas condições que forem preceituadas no regulamento, não devendo, porém, a contribuição fixada para esse fim ser inferior a dez (10) annuidades.

Art. 9.º Os associados deverão declarar o seu desejo de participar dos trabalhos da sociedade. Os demais socios deverão ser propostos por indicação de qualquer socio e apresentação de dois membros da Directoria e ser aceitos por unanimidade.

Art. 10. Os socios, qualquer que seja a categoria, poderão assistir a todas as reuniões sociaes, discutindo e propondo o que julgarem conveniente; terão direito a todas as publicações da sociedade e a todos os serviços que a mesma estiver habilitada a prestar, independentemente de qualquer contribuição especial.

§ 1.º Os associados, por seu character de collectividade, terão preferencia para os referidos serviços e receberão das publicações da sociedade o maior numero de exemplares de que esta puder dispor.

§ 2.º O direito de votar e ser votado é extensivo a todos os socios; é limitado, porém, para os associados e socios correspondentes, os quaes não poderão receber votos para os cargos de administração.

§ 3.º Os socios perderão sómente seus direitos em virtude de expontanea renuncia ou quando a assembléa geral resolver a sua exclusão por proposta da Directoria.

—o§xO-I 10x§o—

REGULAMENTO

CAPITULO VI

DOS SOCIOS

Art. 18. A sociedade prestará seus serviços de preferencia aos socios e associados quando estiverem quites com ella.

Art. 19. A joia deverá ser paga dentro dos primeiros tres mezes após a sua acceitação.

Art. 20. As annuidades poderão ser pagas por prestações semestraes.

Art. 21. Os socios e os associados se poderão remir mediante o pagamento das quantias de 200\$ e 500\$, respectivamente, feito de uma só vez e independente da joia, que deverão pagar em qualquer caso.

Art. 22. Os socios e associados não poderão votar, nem receber o diploma, sem terem pago a respectiva joia.

§ 1.º O socio que tiver pago a joia e uma annuidade, poderá remir-se mediante a apresentação de 20 socios, desde que estes tenham igualmente satisfeito aquellas contribuições.

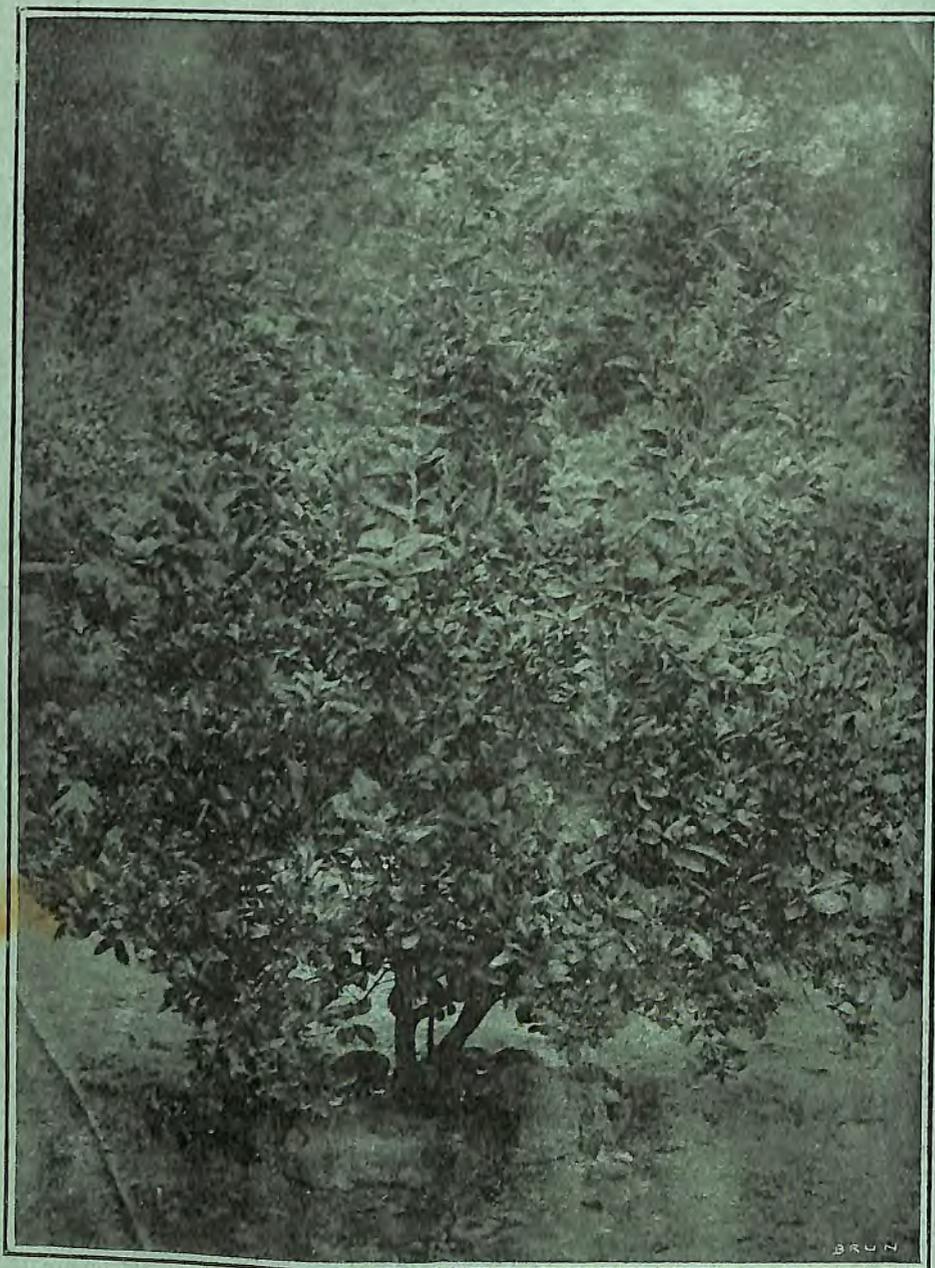
§ 2.º Para esse effeito o socio deverá requerer á Directoria, provando seus direitos nos termos do paragrapho anterior.

§ 3.º Serão considerados benemeritos os socios que fizerem donativos á sociedade, a partir da quantia de um conto de réis.

Art. 23. Para que os socios atrasados de duas annuidades possam ser considerados resignatarios, nos termos dos Estatutos, é preciso que suas contribuições lhes tenham sido solicitadas por escripto, até tres mezes antes, cabendo-lhes ainda assim o recurso para o conselho superior e para a assembléa geral.

—o§xO-I 10x§o—

CAXIAS, MARANHÃO



LARANJEIRA FORNECIDA PELA SOCIEDADE PARA O POMAR
DA FAMILIA CRUZ, EM 1907